

PREFEITURA DE

VOLUME I



PREGÃO Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Data do Edital: 19/01/2017

Data Abertura: 10/02/2017 às 09:00 horas

ADJUDICAÇÃO: 16/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017

VENCEDOR: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME CNPJ – 26.509.481/0001-59

CONTRATO: 033/2017

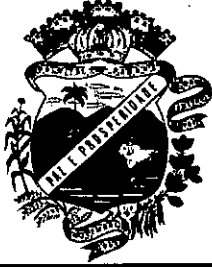
VALOR: 638.040,00

VENCEDOR: NESTOR STRIKER & CIA LTDA CNPJ-07.854.004/0001-86

CONTRATO: 034/2017

VALOR: 379.950,00

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP.: 85270-000

Ofício N.º DC 14/2017

Palmital, 19 de Janeiro de 2017.

Exmo. Senhor:

Solicitamos processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços com veículos apropriados em bom estados de funcionamento para fazer o transporte escolar no ano letivos de 2017, para suprir as necessidades do município de Palmital Pr.

Atenciosamente.



ELIAS SIOMA

Secretária Mul de Educação

Exmo Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr.

**CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

000002

**LOTE 01: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 06
LUGARES**

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	LINHA 05: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.600 KM/ANO	5.600	4,70	26.320,00
02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	4,70	106.220,00
03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	4,70	77.080,00
04	COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 112KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 22.400 KM/ANO	22.400	4,70	105.280,00
05	LINHA 08: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,70	28.200,00
06	LINHA 10: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 06 LUGARES 26 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.200 KM/ANO	5.200	4,70	24.440,00
07	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	4,70	62.040,00
08	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 56KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	11.200	4,70	52.640,00
VALOR TOTAL				482.220,00

07.854.004/0001-86

Nestor Sotnik & Cia Ltda

Rua Vicente 277 83270-000
Pelotas Paraná

Nestor Sotnik

CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

000003

LOTE 02: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES

09	LINHA: BARRA GRANDE PERÍODO: TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.000 KM/ANO	11.000	4,70	51.700,00
10	LINHA: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERÍODO: MANHÃ TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,70	84.600,00
11	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,70	28.200,00
12	LINHA: COMIL PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO: A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KM/ANO	11.200	4,70	52.640,00
13	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA PERÍODO: NOITE VEÍCULO A PARTIR DE 05 LUGARES 36 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 7.200 KM/ANO	7.200	4,70	33.840,00
VALOR TOTAL				250.980,00

07.854.004/0001-06

Nestor Siqueira & Cia Ltda

Rua Vitorino, 271 - Cap 08270-000

Palmital Palmital

Nestor Siqueira

CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

000004

LOTE:03 VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES / ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
14	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 44 LUGARES 90 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,70	84.600,00
15	LINHA: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 44 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 8.800 KM/ANO	8.800	4,70	41.360,00
16	LINHA: PALMITAL/COMIL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 10.400 KM/ANO	10.400	4,70	48.880,00
17	LINHA: SETE SALTO PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.800 KM/ANO	13.800	4,70	64.860,00
18	LINHA: CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALSA/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 14.800 KM/ANO	14.800	4,70	69.560,00
19	LINHA: ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVESTRE/FLOR DA MATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	19.200	4,70	90.240,00
VALOR TOTAL				399.500,00
VALOR TOTAL GERAL				1.132.700,00

07.854.004/0001-86

Nestor Soares & Cia Ltda

Rua Vences 211 - CEP 88270-000
Pomerani - Paraná

Nestor Soares

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000005

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.854.004/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2006
NOME EMPRESARIAL NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 217	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 10:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

000006

LOTE 01: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 06

LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	LINHA 05: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.600 KM/ANO	5.600	4,50	25.200,00
02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	4,50	101.700,00
03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	4,50	73.800,00
04	COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 112KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 22.400 KM/ANO	22.400	4,50	100.800,00
05	LINHA 08: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,50	27.000,00
06	LINHA 10: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 06 LUGARES 26 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.200 KM/ANO	5.200	4,50	23.400,00
07	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	4,50	59.400,00
08	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 56KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	11.200	4,50	50.400,00
VALOR TOTAL				461.700,00

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

Maria Ledi de Souza

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

000007

LOTE 02: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES

09	LINHA: BARRA GRANDE PERÍODO: TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.000 KM/ANO	11.000	4,50	49.500,00
10	LINHA: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERÍODO: MANHÃ TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,50	81.000,00
11	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,50	27.000,00
12	LINHA: COMIL PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO: A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KM/ANO	11.200	4,50	50.400,00
13	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA PERÍODO: NOITE VEÍCULO A PARTIR DE 05 LUGARES 36 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 7.200 KM/ANO	7.200	4,50	32.400,00
VALOR TOTAL				240.300,00

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

Maria Ledi de Souza

**CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

000008

LOTE:03 VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES / ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
14	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 44 LUGARES 90 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,50	81.000,00
15	LINHA: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 44 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 8.800 KM/ANO	8.800	4,50	39.600,00
16	LINHA: PALMITAL/COMIL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 10.400 KM/ANO	10.400	4,50	46.800,00
17	LINHA :SETE SALTO PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.800 KM/ANO	13.800	4,50	62.100,00
18	LINHA:CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERIODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 14.800 KM/ANO	14.800	4,50	66.600,00
19	LINHA: ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVESTRE/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	19.200	4,50	86.400,00
VALOR TOTAL				382.500,00

VALOR TOTAL GERAL 1.084.500,00

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

Maria Ledi de Souza

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000009

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.509.481/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2016
NOME EMPRESARIAL MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ENEDINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 927	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 16:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2017

**CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

000010

LOTE 01: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 06

LUGARES

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	LINHA 05: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.600 KM/ANO	5.600	4,60	25.760,00
02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	4,60	103.960,00
03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	4,60	75.440,00
04	COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 112KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 22.400 KM/ANO	22.400	4,60	103.040,00
05	LINHA 08: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,60	27.600,00
06	LINHA 10: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 06 LUGARES 26 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.200 KM/ANO	5.200	4,60	23.920,00
07	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	4,60	60.720,00
08	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 56KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	11.200	4,60	51.520,00
VALOR TOTAL				471.960,00

Vagner Alves Martins

CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

000011

LOTE 02: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES

09	LINHA: BARRA GRANDE PERÍODO: TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.000 KM/ANO	11.000	4,60	50.600,00
10	LINHA: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERÍODO: MANHÃ TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,60	82.800,00
11	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,60	27.600,00
12	LINHA: COMIL PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO: A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KM/ANO	11.200	4,60	51.520,00
13	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA PERÍODO: NOITE VEÍCULO A PARTIR DE 05 LUGARES 36 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 7.200 KM/ANO	7.200	4,60	33.120,00
VALOR TOTAL				245.640,00

Vagner Alves Martins

**CONTAÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

000012

LOTE:03 VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES / ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
14	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 44 LUGARES 90 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,60	82.800,00
15	LINHA: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 44 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 8.800 KM/ANO	8.800	4,60	40.480,00
16	LINHA: PALMITAL/COMIL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 10.400 KM/ANO	10.400	4,60	47.840,00
17	LINHA: SETE SALTO PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.800 KM/ANO	13.800	4,60	63.480,00
18	LINHA: CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 14.800 KM/ANO	14.800	4,60	68.080,00
19	LINHA: ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVESTRE/FLOR DA MATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 19.200 KM/ANO	19.200	4,60	88.320,00
VALOR TOTAL				391.000,00

VALOR TOTAL GERAL 1.108.600,00

Wagner Alves Martins

CNPJ: 20.855.943/0001-03
VAGNER ALVES MARTINS
Rua Esc. Egleci T. G. Campanini,
nº. 140, Sala 01, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.855.943/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2014
NOME EMPRESARIAL VAGNER ALVES MARTINS 04342236974			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRELA VIAGENS E LOCAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO RES RUA ESCRIVA EGLECI CAMPANINI	NÚMERO 140	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vagner.estrelaturismo@hotmail.com	TELEFONE (42) 9106-8415		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 16:55:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/02/2017 - 14:40:32

Informações do Contribuinte

000014

Inscrição Estadual	90741292-07	Inscrição CNPJ	26.509.481/0001-59
Nome Empresarial	Maria Ledi de Souza Palmital		
Endereço	Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde 85270-000 - Palmital - PR		
Telefone	(42)99124-6214		
E-mail	MARIA-LEDI@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4924-8/00 - Transporte Escolar		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Freteamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2017		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2017		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/02/2017 - 14:38:36

Informações do Contribuinte

000015

Inscrição Estadual	90741254-73	Inscrição CNPJ	20.855.943/0001-03
Nome Empresarial	Vagner Alves Martins - Palmital Me		
Endereço	Rio Escrivã Eglécio T G Campanini, 140. Sala 01. Centro 85270-000 - Palmital - PR		
Telefone	(42)9982-8915		
E-mail	VAGNERALVESMARTINSPALMITAL@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4924-8/00 - Transporte Escolar		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2017		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2017		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 000016

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício 005/2017/GAB/LIC

Palmital-PR, 18 de Janeiro de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação da lavra da Secretária Sr. ELIAS SIOMA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.**

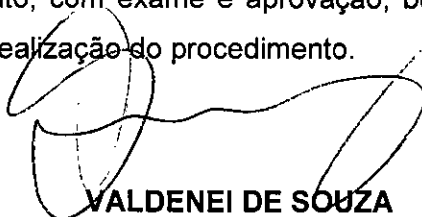
VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.108.600,00 (Hum milhão, cento e oito mil e seiscentos reais)

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000016

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 026/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR..”**. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 005/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa para prestação de serviços com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para o transporte escolar para o ano letivo de 2017



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000017

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor de R\$ 1.108.600,00 (Hum milhão, cento e oito mil e seiscentos reais), a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 15 de Janeiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000018

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-007-2017-LIC


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº12

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 19 de janeiro de 2017.



Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 19 / 01 / 2017

Ass: _____




Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000019

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em		Quantidade de Itens	
Número	Tipo						
12	Contratação de Serviço	1		17/01/2017		19	
Solicitante				Processo Gerado			
Código	Nome	Número					
692-1	ELIAS SIOMA	1/2017					
Local				Pagamento			
Código	Nome	Forma					
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE A EMISSÃO DE					
Órgão				Pagamento			
	Nome	Forma					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE A EMISSÃO DE					
Entrega				Prazo			
Local							
PALMITAL PR				1 Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDARIO ESCOLAR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001240	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KW/ANO	KM	22.600,00 ✓	4,60	103.960,00
013415	ARROIO MOREIRA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KW/ANO	KM	11.200,00 ✓	4,60	51.520,00
010982	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KW/ANO	KM	13.200,00 ✓	4,60	60.720,00
001238	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KW/ANO	KM	5.600,00 ✓	4,60	25.760,00
007269	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KW/ANO	KM	22.400,00 ✓	4,60	103.040,00
001241	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KW/ANO	KM	16.400,00 ✓	4,60	75.440,00
007274	LINHA: LINHA NOVA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KW/ANO	KM	6.000,00 ✓	4,60	27.600,00
008849	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KW/ANO	KM	5.200,00 ✓	4,60	23.920,00
TOTAL					471.960,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001236	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO	KM	18.000,00 ✓	4,60	82.800,00
001239	LINHA COMIL	KM	11.200,00 ✓	4,60	51.520,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000020

Equipam

Página:2

007271	PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.200 KWANO LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	4,60	33.120,00
010654	PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KWANO LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	4,60	50.600,00
001243	PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.000 KWANO LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO	KM	6.000,00	4,60	27.600,00
	PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KWANO				
TOTAL					246.640,00

Lote					
003 Lote 003					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008851	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KWANO	KM	8.800,00	4,60	40.480,00
013414	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KWANO	KM	19.200,00	4,60	88.320,00
001246	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALSAPALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KWANO	KM	14.800,00	4,60	68.080,00
008848	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KWANO	KM	10.400,00	4,60	47.840,00
008852	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KWANO	KM	18.000,00	4,60	82.800,00
008850	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KWANO	KM	13.800,00	4,60	63.480,00
TOTAL					391.000,00

TOTAL GERAL	1.108.600,00
--------------------	---------------------

ELIAS SIOMA
Solicitante

ELIAS SIOMA
Solicitante



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000021

Equipiano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
12	Contratação de Serviço	1	17/01/2017	19
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	1/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE A EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Nome				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
Local				
PALMITAL PR				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDARIO ESCOLAR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001240	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KM/ANO	KM	22.600,00	4,60	103.960,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício		3.800,00		17.480,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		4.000,00		18.400,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		3.700,00		17.020,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3.700,00		17.020,00
01710	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.700,00		17.020,00
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício		3.700,00		17.020,00
			0,00		0,00
013415	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES	KM	11.200,00	4,60	51.520,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000022

Equiplano

Página 2

56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KWANO

01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	1.800,00	8.280,00		
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.800,00	8.280,00		
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.800,00	8.280,00		
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	2.000,00	9.200,00		
01710	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	2.000,00	9.200,00		
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.800,00	8.280,00		
		0,00	0,00		
010982	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR	KM	13.200,00	4,60	60.720,00

PERÍODO: MANHA E TARDE

VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES

66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KWANO

01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	2.200,00	10.120,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	2.200,00	10.120,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	2.200,00	10.120,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	2.200,00	10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental		



Equiplano

Município de Palmital**Solicitação 12/2017****Termo de Referência**

000023

Página 3

	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		2.200,00		10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		2.200,00		10.120,00
			0,00		0,00
001238	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	KM	5.600,00	4,60	25.760,00
	PERÍODO: MANHA E TARDE				
	VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES				
	28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
			0,00		0,00
007269	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE	KM	22.400,00	4,60	103.040,00
	PERÍODO: TARDE				
	VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES				
	112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		4.200,00		19.320,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		4.200,00		19.320,00



Equiplano

Município de Palmital**Solicitação 12/2017****Termo de Referência**

000024

Página:4

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	4.000,00		18.400,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício	4.000,00		18.400,00	
		0,00		0,00	
001241	LINHA: LINHA CANTUANA	KM	16.400,00	4,60	75.440,00
	PERIODO: MANHÃ E TARDE				
	VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES				
	82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KMANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	2.800,00		12.880,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício	2.700,00		12.420,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	2.700,00		12.420,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	2.700,00		12.420,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício	2.700,00		12.420,00	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício	2.800,00		12.880,00	
		0,00		0,00	
007274	LINHA: LINHA NOVA	KM	6.000,00	4,60	27.600,00
	PERIODO: TARDE				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000025

Equipano

Página:5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES					
30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KWANO					
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício		1.500,00		8.900,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.500,00		6.900,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.500,00		6.900,00
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício		1.500,00		6.900,00
			0,00		0,00
008849	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KWANO	KM	5.200,00	4,60	23.920,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício		1.000,00		4.600,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.500,00		6.900,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.000,00		4.600,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.700,00		7.820,00
			0,00		0,00
				TOTAL	471.960,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001236	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KWANO	KM	18.000,00	4,60	82.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000026

Equiplano

Página 6

01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		1.600,00		7.360,00
	Sem Dotação		8.000,00		36.800,00
001239	LINHA COMIL	KM	11.200,00	4,60	51.520,00
	PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000027

Equiplano Página 7

12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%					
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR					
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00
		0,00			0,00
007271	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	4,60	33.120,00
	PERIODO: NOITE				
	VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES				
	36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KW/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício	1.200,00			5.520,00
		0,00			0,00
010654	LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	4,60	50.600,00
	PERIODO: TARDE				
	VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES				
	55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.000 KW/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	2.000,00			9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000028

Equipiano

Página 8

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01700	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01710	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
02000	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.800,00			8.280,00
		0,00			0,00
001243	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KM/ANO	KM	6.000,00	4,60	27.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01670	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01680	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01690	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01700	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
01710	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
02000	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.000,00			4.600,00
		0,00			0,00
				TOTAL	246.640,00

Lote	
003 Lote 003	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008851	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO:TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KM/ANO	KM	8.800,00	4,60	40.480,00



Equiplano

Município de Palmital**Solicitação 12/2017****Termo de Referência**

000029

Página:9

01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	1.500,00	6.900,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.500,00	6.900,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.500,00	6.900,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.400,00	6.440,00
01710	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	1.400,00	6.440,00
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.500,00	6.900,00
		0,00	0,00
013414	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORÇÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	KM	19.200,00 4,60 88.320,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	3.200,00	14.720,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	3.200,00	14.720,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	3.200,00	14.720,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	3.200,00	14.720,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000030

Equiplano

Página:10

01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.200,00		14.720,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		3.200,00		14.720,00
			0,00		0,00
001246	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALS/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KM/ANO	KM	14.800,00	4,60	68.080,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		2.400,00		11.040,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2.400,00		11.040,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		2.500,00		11.500,00
			0,00		0,00
008848	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KM/ANO	KM	10.400,00	4,60	47.840,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000031

Equiplano

Página:11

01690	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01700	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01710	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.400,00		6.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				
02000	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício		1.800,00		8.280,00
			0,00		0,00
008852	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERÍODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	KM	18.000,00	4,60	82.800,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01680	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01690	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01700	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				
01710	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB				
02000	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício		3.000,00		13.800,00
			0,00		0,00
008850	SETE SALTO PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KM/ANO	KM	13.800,00	4,60	63.480,00



Equiplano

Município de Palmital**Solicitação 12/2017****Termo de Referência**

000032

Página:12

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 Departamento de Ensino Fundamental		
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		
01670	00107 Salário-Educação		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 Departamento de Ensino Fundamental		
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 Departamento de Ensino Fundamental		
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 Departamento de Ensino Fundamental		
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 Departamento de Ensino Fundamental		
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	004 Departamento de FUNDEB		
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%		
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		
02000	00102 Fundeb 40%		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
		0,00	0,00
			TOTAL 391.000,00

TOTAL GERAL 1.108.600,00**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.002.12.361.1201.2035		894.240,00
Cod 01670	Fonte 00107 G.Fonte E	185.840,00
Cod 01680	Fonte 00122 G.Fonte E	187.680,00
Cod 01690	Fonte 00133 G.Fonte E	181.700,00
Cod 01700	Fonte 00103 G.Fonte E	173.420,00
Cod 01710	Fonte 00104 G.Fonte E	165.600,00
07.004.12.361.1201.2031		177.560,00
Cod 02000	Fonte 00102 G.Fonte E	177.560,00
Sem dotação		36.800,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000033

Equipiano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
12	Contratação de Serviço	1	17/01/2017	19
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	1/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE A EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
Local				
PALMITAL PR				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDARIO ESCOLAR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
001240	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KWANO	KM	22.600,00	4,60	103.960,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício		3.800,00		17.480,00
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		4.000,00		18.400,00
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		3.700,00		17.020,00
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3.700,00		17.020,00
01710	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.700,00		17.020,00
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício		3.700,00		17.020,00
			0,00		0,00
013415	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES	KM	11.200,00	4,60	51.520,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000034

Equiplano

Página:2

56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	2.000,00			9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício	2.000,00			9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício	1.800,00			8.280,00

0,00 0,00

010982 LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR KM 13.200,00 4,60 60.720,00

PERIODO: MANHA E TARDE

VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES

66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KM/ANO

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	2.200,00			10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício	2.200,00			10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício	2.200,00			10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	2.200,00			10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				



Equipilano

Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000035

Página 3

	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		2.200,00		10.120,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		2.200,00		10.120,00
			0,00		0,00
001238	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	KM	5.600,00	4,60	25.760,00
	PERÍODO: MANHA E TARDE				
	VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES				
	28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		900,00		4.140,00
			0,00		0,00
007269	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE	KM	22.400,00	4,60	103.040,00
	PERÍODO: TARDE				
	VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES				
	112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		4.200,00		19.320,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		4.200,00		19.320,00



Equiplano

Município de Palmital**Solicitação 12/2017****Termo de Referência****000036**

Página:4

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		4.000,00		18.400,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		4.000,00		18.400,00
			0,00		0,00
001241	LINHA: LINHA CANTUANA	KM	16.400,00	4,60	75.440,00
	PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KM/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		2.800,00		12.880,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		2.700,00		12.420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		2.700,00		12.420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		2.700,00		12.420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2.700,00		12.420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		2.800,00		12.880,00
			0,00		0,00
007274	LINHA: LINHA NOVA	KM	6.000,00	4,60	27.600,00
	PERIODO: TARDE				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000037

Equipiano

Página 5

VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES
30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KW/ANO

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício	1.500,00			6.900,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.500,00			6.900,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.500,00			6.900,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.500,00			6.900,00
		0,00			0,00

008849 LINHA: RIO DA PRATA KM 5.200,00 4,60 23.920,00

PERIODO: TARDE
VEICULO PARTIR DE 06LUGARES
26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KW/ANO

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.500,00			6.900,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.000,00			4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.700,00			7.820,00
		0,00			0,00
				TOTAL	471.960,00

Lote,
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001236	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES	KM	18.000,00	4,60	82.800,00

PERIODO: TARDE
VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES
90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000038

Equiplano

Página:6

01670	00107 Salário-Educação Do Exercício	1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.600,00		7.360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.600,00		7.360,00
	Sem Dotação	8.000,00		36.800,00
001239	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KM/ANO	KM	11.200,00	4,60 51.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício	2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB			



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000039

Equiplano

Página 7

12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%					
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR					
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		1.800,00		8.280,00
			0,00		0,00
007271	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	4,60	33.120,00
	PERÍODO: NOITE				
	VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES				
	36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KW/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40%				
	Do Exercício		1.200,00		5.520,00
			0,00		0,00
010654	LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	4,60	50.600,00
	PERÍODO: TARDE				
	VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES				
	55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.000 KW/ANO				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		2.000,00		9.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE				
	Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				
	Do Exercício		1.800,00		8.280,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000040

Equipano

Página 8

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		1.800,00		8.280,00
			0,00		0,00
001243	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAÍADO PERÍODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KW/ANO	KM	6.000,00	4,60	27.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.000,00		4.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		1.000,00		4.600,00
			0,00		0,00
				TOTAL	245.640,00

Lote					
003 Lote 003					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008851	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KW/ANO	KM	8.800,00	4,60	40.480,00



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000041

Equiplano

Página 9

01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	1.500,00	6.900,00		
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	1.500,00	6.900,00		
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	1.500,00	6.900,00		
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	1.400,00	6.440,00		
01710	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	1.400,00	6.440,00		
02000	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00102 Fundeb 40% Do Exercício	1.500,00	6.900,00		
013414	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI//FLOR DA MATA PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	KM	19.200,00	4,60	88.320,00
01670	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00107 Salário-Educação Do Exercício	3.200,00	14.720,00		
01680	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício	3.200,00	14.720,00		
01690	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício	3.200,00	14.720,00		
01700	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	3.200,00	14.720,00		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000042

Equiplano

Página:10

01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3.200,00		14.720,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		3.200,00		14.720,00
			0,00		0,00
001246	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KWANO	KM	14.800,00	4,60	68.080,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE Do Exercício		2.500,00		11.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		2.400,00		11.040,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2.400,00		11.040,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40% 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
02000	00102 Fundeb 40% Do Exercício		2.500,00		11.500,00
			0,00		0,00
008848	LINHA: PALMITAL/COMIL PERÍODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KWANO	KM	10.400,00	4,60	47.840,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01670	00107 Salário-Educação Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE Do Exercício		1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental				



Município de Palmital

Solicitação 12/2017

Termo de Referência

000043

Equipilano

Página:11

	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Do Exercício	1.800,00		8.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Do Exercício	1.400,00		6.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	004 Departamento de FUNDEB			
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
02000	00102 Fundeb 40%			
	Do Exercício	1.800,00		8.280,00
		0,00		0,00
008852	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE	KM	18.000,00	4,60 82.800,00
	PERIODO: TARDE			
	VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES			
	90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO			
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01670	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01680	00122 Transferencia FNDE - PNATE			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 Departamento de Ensino Fundamental			
	12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	004 Departamento de FUNDEB			
	12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%			
	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
02000	00102 Fundeb 40%			
	Do Exercício	3.000,00		13.800,00
		0,00		0,00
008850	SETE SALTO	KM	13.800,00	4,60 63.480,00
	PERIODO:TARDE			
	VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES			
	69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KM/ANO			



Município de Palmital
Solicitação 12/2017
Termo de Referência

000044

Equipiano

Página:12

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 Departamento de Ensino Fundamental			
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01670	00107 Salário-Educação		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 Departamento de Ensino Fundamental			
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01680	00122 Transferencia.FNDE - PNATE		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 Departamento de Ensino Fundamental			
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
01690	00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 Departamento de Ensino Fundamental			
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01700	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 Departamento de Ensino Fundamental			
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar			
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01710	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
004 Departamento de FUNDEB			
12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%			
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR			
02000	00102 Fundeb 40%		
	Do Exercício	2.300,00	10.580,00
		0,00	0,00
	TOTAL		391.000,00
			TOTAL GERAL 1.108.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2035	894.240,00
Cod 01670 Fonte 00107 G.Fonte E	185.840,00
Cod 01680 Fonte 00122 G.Fonte E	187.680,00
Cod 01690 Fonte 00133 G.Fonte E	181.700,00
Cod 01700 Fonte 00103 G.Fonte E	173.420,00
Cod 01710 Fonte 00104 G.Fonte E	165.600,00
07.004.12.361.1201.2031	177.560,00
Cod 02000 Fonte 00102 G.Fonte E	177.560,00
Sem dotação	36.800,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000045

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 004/2017-LIC

Palmital-PR, 20 de Janeiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação Pregão nº 004/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR DE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000046

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 01/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **07 de Fevereiro, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **“MENOR PREÇO, POR ITEM”**.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 07 de Fevereiro de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000047

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por Item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto desta licitação, Pregão Presencial, deverá ser executado no período do ano letivo de 2017, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III. ✓

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII. ✓

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII. ✓

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000048

Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000049

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000050

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000051

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000052

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000053

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.
- i) Alvará de Licença.

7.1.3 – Outras Comprovações:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000054

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) Cópia dos documentos do veículo que fará o transporte, o qual efetivamente esteja em nome da empresa ou pessoa física responsável pela empresa, sendo permitida ainda, a apresentação de declaração do proprietário de que locará/venderá o veículo objeto da licitação caso o licitante venha a vencer o objeto da licitação;
- d) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) (original ou cópia autenticada), do último exercício válido perante o Detran-PR;
- e) Declaração de que os veículos estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação;
- f) O veículo deve ter tacógrafo e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, inclusive com a identificação de que se trata de veículo de transporte escolar;
- g) Para que o transporte de alunos seja mais seguro, será exigido que os veículos sejam compatíveis com a estimativa de alunos em cada linha e que se encontre em bom estado de conservação de acordo com o Código de Transito Brasileiro, a ser comprovado pelo certificado de propriedade no dia da abertura do certame.
- h) Identificar a placa do veículo a ser usado na linha cotada, sob pena de desclassificação no item; art. 30, § 6º Lei Federal no 8.666/93.
- i) **No dia 10/02/2017, às 08:00 hrs, em frente ao Paço Municipal de Palmital, os vencedores de cada item do certame deverão apresentar os veículos para vistoria. A não apresentação do veículo ou no caso de reprovação na vistoria ocorrerá a desclassificação do item no resultado do certame.**
- j) **Carteira de Motorista do condutor do veículo compatível com a função;**



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000055

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000056

presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000057

à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000058

e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000059

independentemente do número de licitantes.

- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000060

menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000061

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000062

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000063

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000054

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 –Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

XVI – DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000065

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000066

- a) A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços segundo as orientações emitidas pela Secretaria de Municipal de Educação e seguindo o Calendário Escolar;
- b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;
- c) Os licitantes vencedores obrigam-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida, na oportunidade, pelo Município para efeito de celebração de Contrato;
- d) O veículo contratado será conduzido pelo próprio contratado ou terceiro por ele indicado, sendo que nenhum vínculo contratual de natureza trabalhista, será estabelecido com o Município, mas tão somente o contratado (pessoa vencedora da licitação), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer de seus empregados possam ser vítimas, ou que tenham dado causa, por ação ou omissão própria ou de quaisquer de seus empregados, serão de inteira responsabilidade dos proponentes vencedores, na forma como e expressa e considerada nos Artigos 3º e 6º do regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto no 61.784/67, e Código Civil Brasileiro.
- e) Em caso de veículo danificado e/ou acidentado, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas, podendo o contrato ser rescindido pelo Município.
- f) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000067

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000068

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 – Os serviços **SERÃO PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA** e, mediante solicitação expedida pelo órgão competente do Executivo Municipal, conforme ANEXO I do presente edital.

18.2 - Os serviços, objeto desta licitação deverão ser prestados de acordo com as normas técnicas pertinentes a área do objeto contratual, atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

18.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito ao não cumprimento de qualquer das cláusulas, o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

XIX – PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000069

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000070

licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.4.1- As Linhas constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDEM A LINHA PRINCIPAL E SUAS ADJACENTES.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000071

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

00072

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

000073

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

LOTE 01:VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARS

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	LINHA 05: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.600 KM/ANO	5.600	4,60	25.760,00
02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	4,60	103.960,00
03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	4,60	75.440,00
04	COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 112KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 22.400 KM/ANO	22.400	4,60	103.040,00
05	LINHA 08: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,60	27.600,00
06	LINHA 10: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 06 LUGARES 26 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.200 KM/ANO	5.200	4,60	23.920,00
07	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	4,60	60.720,00
08	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 56KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	11.200	4,60	51.520,00
VALOR TOTAL				471.960,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

000074

LOTE 02: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES

09	LINHA: BARRA GRANDE PERÍODO: TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.000 KM/ANO	11.000	4,60	50.600,00
10	LINHA: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERÍODO: MANHÃ TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,60	82.800,00
11	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	4,60	27.600,00
12	LINHA: COMIL PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO: A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KM/ANO	11.200	4,60	51.520,00
13	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA PERÍODO: NOITE VEÍCULO A PARTIR DE 05 LUGARES 36 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 7.200 KM/ANO	7.200	4,60	33.120,00
VALOR TOTAL				245.640,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000075

LOTE:03 VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES / ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
14	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 44 LUGARES 90 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	4,60	82.800,00
15	LINHA: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 44 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 8.800 KM/ANO	8.800	4,60	40.480,00
16	LINHA: PALMITAL/COMIL PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 10.400 KM/ANO	10.400	4,60	47.840,00
17	LINHA: SETE SALTO PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.800 KM/ANO	13.800	4,60	63.480,00
18	LINHA: CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALSA/PALMITAL PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 14.800 KM/ANO	14.800	4,60	68.080,00
19	LINHA: ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVESTRE/FLOR DA MATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO: A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	19.200	4,60	88.320,00
VALOR TOTAL				391.000,00

VALOR GLOBAL DE ITENS/LOTES: 1.108.600,00(Um milhão cento e oito mil e seiscentos reais)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

100070

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

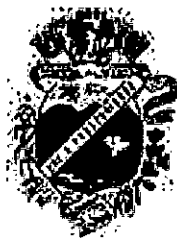
• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000077

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

MARCA - MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CÁPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAN	PLACAS	CHASSIS	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO

Todos os veículos indicados nesta relação deverão passar por vistoria conforme previsto no edital.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

00078

ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui
todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 004/2017, objeto do Procedimento
Licitatório nº 011/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica,
técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a
falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará
aplicação de penalidades à declarante.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000079

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000080

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000081

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000082

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000083

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000084

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000085

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000086

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000087

ANEXO XI – MÓDELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000088

Nome do Proponente ou Representante Legal

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000089

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº xxxxxxxxxxxx SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000090

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, conforme segue:**

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 004/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, no DIOE e DOU constante do Procedimento Licitatório nº 011/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000091

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I – Prestar os serviços objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 que deu origem ao presente instrumento.

V – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VI - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

VII - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços segundo as orientações emitidas pela Secretaria de Municipal de Educação e seguindo o Calendário Escolar;

VIII - O veículo contratado será conduzido pelo próprio contratado ou terceiro por ele indicado, sendo que nenhum vínculo contratual de natureza trabalhista, será estabelecido com o Município, mas tão somente o contratado (pessoa vencedora da licitação), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer de seus empregados possam ser vítimas, ou que tenham dado causa, por ação ou omissão própria ou de quaisquer de seus empregados, serão de inteira responsabilidade dos proponentes vencedores, na forma como e expressa e considerada nos Artigos 3º e 6º do regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto no 61.784/67, e Código Civil Brasileiro.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000092

IX - Em caso de veículo danificado e/ou acidentado, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas, podendo o contrato ser rescindido pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - A prestação de serviços será até 31/12/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação seguindo o calendário escolar.

II - O prestação de serviços será imediata após a assinatura do contrato e autorização da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000093

III - Por ocasião da prestação dos serviços, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV – A prestação dos serviços oferecidos deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

V – O transporte dos escolares será efetuado com o veículo _____ e, ocorrendo a substituição, esta deverá ser comunicada e aprovada pelo Departamento de Compras, conjuntamente com o Departamento de Transporte Escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por contas específicas, a saber:



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000094

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000095

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000096

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000097

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

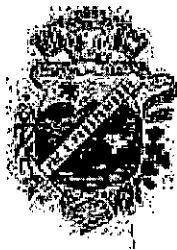
Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PALMITAL-PR, ____ de _____ de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000098

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000099

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000100

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 026/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS
APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE
FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE
ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO
MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I
E CALENDÁRIO ESCOLAR DE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
DURANTE O ANO DE 2017.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 004/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 000101

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 0025/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer

Palmital-PR, 23 de Janeiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

000102

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017

Procedimento Licitatório nº 009/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

DATA DE ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.071.800,00(um milhão e setenta e um mil e oitocentos reais

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 25 de Janeiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

000103

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017

Procedimento Licitatório nº 009/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

DATA DE ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.108.600,00 (Um milhão, cento e oito mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 27 de Janeiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000104

[Voltar](#)

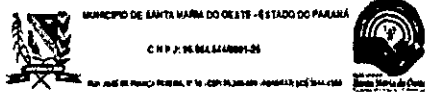
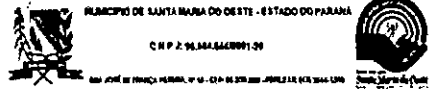
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	004/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO 1 E CALENDÁRIO ESCOLAR			
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120353390330000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.108.600,00		
Data de Lançamento do Edital	25/01/2017		
Data da Abertura das Propostas	07/02/2017	Data Registro	25/01/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 66980070991 (Logout)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2017
REFERENTE: DISPENSA N.º 018/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TROCA DA CAIXA DE CAMBIO DO VEICULO TIPO CAMINHONETE L200 TRITON - PLACA AXW-8088, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

No(s) termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TROCA DA CAIXA DE CAMBIO DO VEICULO TIPO CAMINHONETE L200 TRITON - PLACA AXW-8088, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".
Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

CONTRATADO: A. G. FAUSTO AUTO PEÇAS - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.755.315/0001-01, localizada na Av. Dep. Ivan Ferreira do Amaral, 83, Município de Laranjeiras do Sul - PR.

CAMINHONETE L-200 TRITON - PLACA AXW-8088				
Descrição do Item				
1	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA	1,00	UN	4.330,00
2	OLEO CASTROL DYNADRVKRE HD 10W/40	4,00	UN	58,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	1,00	UN	450,00
TOTAL				5.038,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 5.038,00 (Cinco Mil e Trinta e Oito Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos Incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 31 de Janeiro de 2017.

Santa Maria do Oeste - Pr, 31 de Janeiro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

andamento Federal n.º 10 conforme as diversAS TE, DURANTE as do edital e de 2017, de Quinhentos e parte dos re Municipa ta Maria do

www.contratacao.com.br | endereço: contratacao.com.br | comercial: contratacao.com

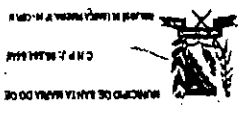
Assessoria Jurídica
Larissa Cassia de Oliveira
Prefeito Municipal
Assim, em 23 de Janeiro de 2017.
Pelo Município Prefeito Engenheiro De Santos

Assim, em 23 de Janeiro de 2017.
Pelo Município Prefeito Engenheiro De Santos

Art. 87 - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2017.
em que se encontra, correspondente a publicação de função.

Assim, em 23 de Janeiro de 2017.

12	MÃO DE OBRA EM MECÂNICO
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMOTIVA
10	MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLACA METRIFICADORA
08	MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA
07	LOBO DE PASTILHA DE FREIO
06	MANUJO
05	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
04	COMCA DE FREIO TRASEIRO

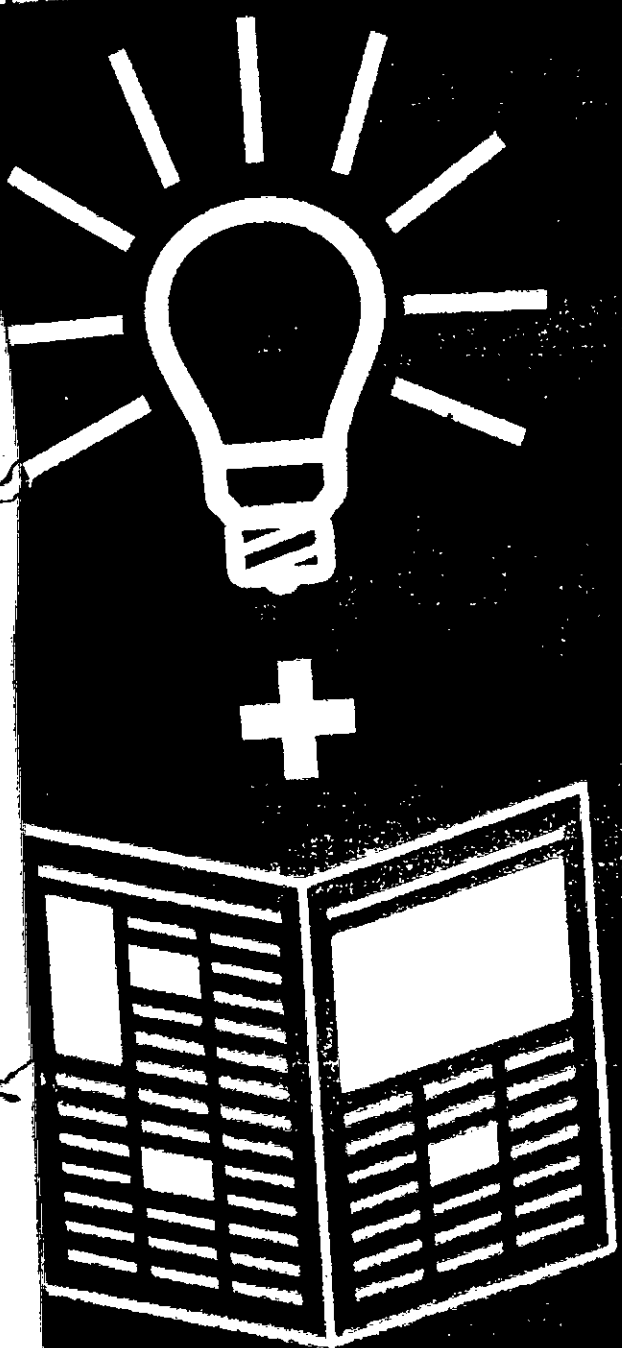


Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA
1 DE FEVEREIRO DE 2017

dr

000105

Correio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.684.544/0001-26

MICA PEREIRA, Nº 24 - CEP. 83.229-999 - FONE: (041) 3444-1351

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 0891/0001-85, com Sede na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Centro Empresarial, Bloco E, Jardim São Luís, São Paulo-SP.

Objeto: "LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (LTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) SISTEMA AUDATEX (LIGHT) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES."

Valor do Contrato: R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Assinatura: 25 de Janeiro de 2017
24/01/2018

REPUBLICAÇÃO

COMERCIAL E RESIDENCIAL

VE

RESIDENCIA MISTA

RES 2.000,00 - Rua São José n. 1418 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná. Imóvel residencial com 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 2.000,00.

RES 1.500,00 - Rua Fênix n. 1002 - Apto 202 - São José do Rio Preto - São Paulo. Imóvel residencial com 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor de venda: R\$ 1.500,00.

RES 1.200,00 - Rua Leopoldo Borges n. 1907 - Apto 02 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 01 dormitório, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor de venda: R\$ 1.200,00.

RES 1.000,00 - Rua Leopoldo Borges n. 1907 - Apto 02 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 01 dormitório, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor de venda: R\$ 1.000,00.

RES 800,00 - Rua Leopoldo Borges n. 1907 - Apto 02 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 01 dormitório, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor de venda: R\$ 800,00.

RES 400,00 - Av. José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 400,00.

RES 350,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 350,00.

RES 300,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 300,00.

RES 250,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 250,00.

RES 200,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 200,00.

RES 150,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 150,00.

RES 100,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 100,00.

RES 50,00 - Rua José de Almeida n. 2071 - Apto 1703 - Curitiba - Paraná. Imóvel residencial com 02 vagas de garagem e varanda. Valor de venda: R\$ 50,00.

3"

000107

ESTACÃO DE SERVIÇOS COM
FUNCIONAMENTO PARA O
17 NO MUNICÍPIO DE
SCOLAR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR (UF) 6530994-7
 DATA NASCIMENTO 18/06/1968

CPF 592.758.209-53

MUNICÍPIO ANTONIO MACHADO DE JESUS
 MARIA FRANCISCA DE CAMPOS DE JESUS

PROFISSÃO: [] C.C. [] CAT. HAB. [] D. []

VALIDADE 17/02/2021

DATA DE HABILITAÇÃO 04/03/1994

REGISTRO 02320406221

1248048973

1248048973

LOCAL PALMITAL/PE

DATA DE CESSÃO 18/02/2016

10226278978

19910571148

AR COS (L.M.D)

REGISTRAR

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 Ass. [Signature]
 PI USO INTERNO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000109

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

Protocolo: 4Q6W4T2017L72686P201702061927
Data/Hora: 06/02/2017 - 19:27h
Proponente: NESTOR STRIKER & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.854.004/0001-86
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 217 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 9138-9240
E-mail: nester_striker@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, 217 - Centro
Palmital - Paraná

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000110

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017**

EMPRESA: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.854.004/0001-86

ENDEREÇO: Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9138-9240

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


Nestor Striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

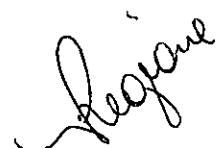
07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro
Palmital - PR



Danielle


Regiane


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ n°. 07.854.004/0001-86

I. E. 90364248-31

Rua Vicente Machado, n°. 217, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000111

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 011/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador da Cédula de Identidade n°. 6.530.994-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 592.758.209-53, como representante da empresa NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 07.854.004/0001-86, sito à Rua Vicente Machado, n°. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. n°. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

TABELIONATO PALMITAL - 17 OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabeliã / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

HdZA6.gjaGt.V3EX/Controle: yb5mF.97jS
Consulte esse Seio em <http://funar.pen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **NESTOR STRIKER (3673) 525964***. Dou fé.
Palmital-Paraná, 06 de fevereiro de 2017 - 16:44:11h

Em Teste da Verdade
Ivete Mormino Schon
Tabeliã

Tabelionato
SCHÖN

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, 217 - Centro - Palmital - Paraná

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

000112

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

I. E. 90364248-31

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: TRANSPORTE STRIKER.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 07.854.004/0001-86, representada, neste ato, por seu sócio gerente o Sr. **NESTOR STRIKER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Moises Lupion, nº. 1245, Centro, neste município de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 6.530.994-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 592.758.209-53, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 004/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabeliã / Rua XV de Novembro 328 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

ydZA6.gj1Gt-z7GEX/Controle-yKmf.97js
Consulte esse Seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **NESTOR STRIKER (3673) 525963***. Dou fé.
Palmital-Paraná, 06 de fevereiro de 2017 -
16:44:20h

Em Teste da Verdade
Helem Francisca Schon

Ivete Mormino Schon
Ivete Mormino Schon
Tabeliã

Daville
07.854.004/0001-86
Nestor Striker & Cia Ltda
Rua Vicente M... 217 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná
Região

[Handwritten signatures]

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

000113

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 004/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 011/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

nestor striker

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

NESTOR STRIKER

C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR

CPF: 795.771.219-34

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro
Palmital - PR - 85.270-000

Daniel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
I. E. 90364248-31
Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000114

ANEXO IV


DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

A Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **NESTOR STRIKER**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.450.639-0 SSP-PR e do CPF nº. 795.771.219-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

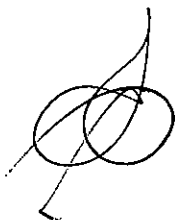
Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 217 CEP: 85.270-000
Palmital Paraná



Danielle

Regina

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

000115

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

CPF: 795.771.219-34

ANEXO X

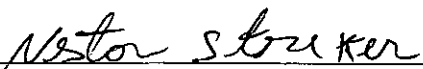
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

O signatário da presente, o senhor **NESTOR STRIKER**, representante legalmente constituído da proponente **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

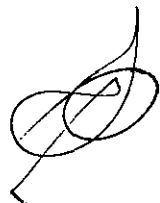
- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

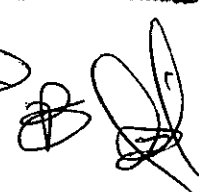

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

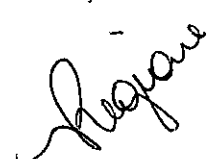

07.854.004/0001-86
Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
Palmital - PR
CEP: 85.270-000









Data da consulta: 01/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : **07.854.004/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)




Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000117

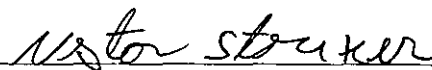
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O representante da empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **NESTOR STRIKER**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

Deiville

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente T. 217, Centro
Palmital - Paraná



Regiane

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000118

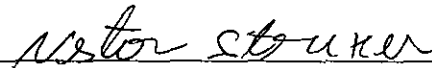
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O representante da empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **NESTOR STRIKER**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

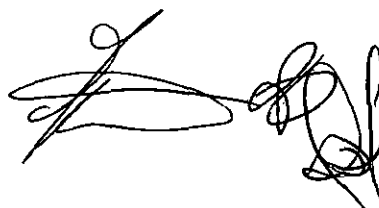


07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 217 - Centro
Palmital - PR - 85.270-000







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000119

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

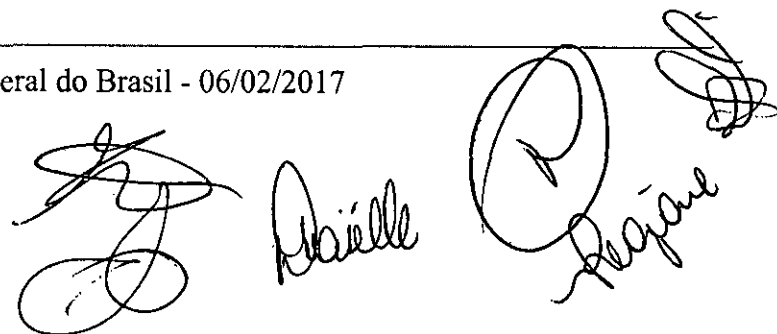
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.854.004/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2006
NOME EMPRESARIAL NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 217	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 19:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90364248-31	07.854.004/0001-86	03/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NESTOR STRIKER & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 217 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1155
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 03/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	795.771.219-34	NESTOR STRIKER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.586.389-96	MARIO GURA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

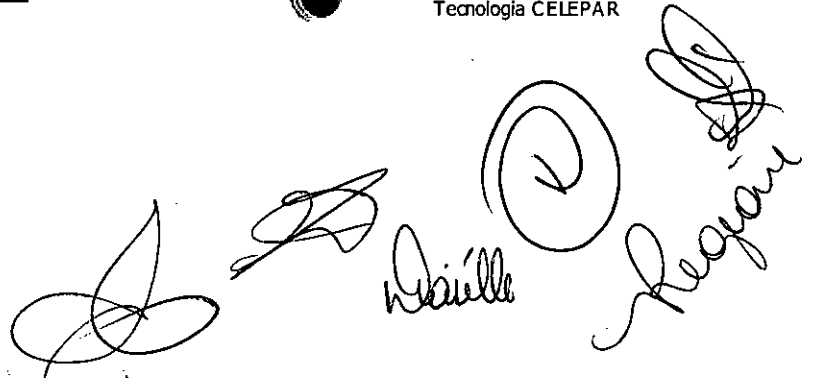
CAD/ICMS Nº 90364248-31

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2017 17:39:27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000121

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:50:23 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **8AC0.F6E9.9557.2556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000122

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015850452-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.854.004/0001-86**
Nome: **NESTOR STRIKER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

82

000123

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 0030957

Data Abertura: 01/03/2005

CMC:

CGCM: 00000000000006850

NESTOR STRIKER & CIA LTDA

Cadastro: 2 00009202 Inscrição

CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA VICENTE MACHADO,

Nro.: 217

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: Atividades de Sonorização e de Iluminação, Transporte Escolar, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 7 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000124

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07854004/0001-86
Razão Social: NESTOR STRIKER CIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 217 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

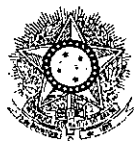
Validade: 25/01/2017 a 23/02/2017

Certificação Número: 2017012502033810898496

Informação obtida em 26/01/2017, às 14:15:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.854.004/0001-86

Certidão nº: 123948660/2017

Expedição: 01/02/2017, às 11:21:50

Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.854.004/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

000126

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

0030957

Razão Social: NESTOR STRIKER & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA VICENTE MACHADO

Bairro: CENTRO

Nº 217

**Atividades: Atividades de Sonorização e de Iluminação,
Transporte Escolar, Serviços de Manutenção
e Reparação Elétrica de Veículos**

Observações: Automotores

Cad. Econômico: 00009202 Cnpj/Cpf: 07854004000186

Restrições:

PALMITAL/PR, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Validade Até: 31/12/2017

**JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017**

**Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação**

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012909994688
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00896229718 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME RABELO FILHO E CIA LTDA

CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LBW-7980

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BWR682W66R630945

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VOLKS/COMIL SVELTO U ANO FAB. 2006 ANO MOD. 2006

CAP / POT / CIL 46P/180CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS IPVA 2016 QUITADO 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

41131300 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO (COTA ÚNICA)

OBSERVAÇÕES MOTOR D1A008329 PORTO OBRIGATORIO SEM RESERVA DE VITA TRANSFERENCIA CMT= 23,00T PBT= 23,00T

LOCAL GUARAPUAVA, 11/11/16 DATA 19/03/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012909994688 BILHETE DE SEGURO DPVAT

000127

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 11/11/16

VIA 1 CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LBW-7980

RENAVAM 00896229718 MARCA / MODELO VOLKS/COMIL SVELTO U

ANO FAB. 2006 CALIBRE 03 NR CHASSI 9BWR682W66R630945

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 175,88 DENATRAN (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$) 396,49

PAGAMENTO X COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/11/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

GUARAPUAVA

011272

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

- O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
- ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TC TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELAS MOTORISTAS, PASSAJEIRAS OU PEDESTRES.
- SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: A) INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (COP); B) SE VÍTIMA POR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, BENEFÍCIO DA INDENIZAÇÃO DE VALOR MÍNIMO INDICADO E SOLICITA A INDENIZAÇÃO EM LAJOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS IDENTIFICADOS EM www.seguradoralider.com.br; C) SE TIVER DÍVIDAS LÍQUIDAS PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.
- VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE: A) INDENIZAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE LICENÇA:

MI (INVALIDEZ PERMANENTE (2))	DAMES (2)
R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

(1) MORTES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.104/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DADOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETEM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DO ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CÓPIA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DESCRIÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, ALÉM, DE EXAMES ENTÃO REALIZADOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFissionais QUANDO ESTES FOREM COBRADOS ORTAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU CONJUNTO DE EXAMES ENTÃO REALIZADOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFissionais, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRAL, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

16 FEVEREIRO 2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKE95414

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

• O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULOS.

• PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

• O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO. O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

• O VEICULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 604/1998).

• 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 6.212/1991).
- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 8.063/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

ATENÇÃO AO PÚBLICO SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT: PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANUOAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DÍVIDAS DÍVIDAS.

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SUSEP DISQUE - SUSEP 0800 021 8484 www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - ALTORAM FÉLIX RECALCANTE, PRESIDENTE, REGULAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGURO.

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5977029-2 SESP PR

CPF: 701.582.239-34 DATA NASCIMENTO: 08/12/1971

FILIAÇÃO: DINARTE IRENO DOS SANTOS, DIVERSINDA GOUVEIA

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 01354950312 VALIDADE: 11/02/2019 2ª HABILITAÇÃO: 03/05/1994

HAB COLETIVO

Apresentar o nome do candidato

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Soares (RAM)*

05165011898
 PR906903668

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 53423340

PREÇO DE PLASTIFICAR: 53423340

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

(Handwritten signatures and marks)

Daiane

Regiane

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012902487870
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 OOD. RENAVAM: 00783934050 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: RABELO FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 06.163.767/0001-18 PLACA: LOB-2146

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9BM3840732B298582

ESPECÍFICO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/COMIL SVELTO U ANO FAB.: 2002 ANO MOD.: 2002

CAP/POT/CIL: 42P/211CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: IPVA 2016 GUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1ª *****

FAIXA I.P.V.A.: 41131600 PARCELAMENTO/COTAS: 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2016 GUITADO (CATÓFIO) IOF (R\$): 1,50 PRÊMIO TOTAL (R\$): 175,88 DATA DE PAGAMENTO: 03/04/14

OBSERVAÇÕES: MOTDR: 37797310526746 OBRIGATORIO SEM RESERVA DO PARA TRANSFERENCIA 00/00/00COMIL/SVELTOF2002M2002 CMT= 23,00T RBT= 17,00T DATA: GUARAPUAVA: 06/10/16 03/04/14

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012902487870 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 06/10/16

VIA: 1 CPF/CNPJ: 06.163.767/0001-18 PLACA: LOB-2146

RENAVAM: 00783934050 MARCA/MODELO: M. BENZ/COMIL SVELTO U

ANO FAB.: 2002 CAT. TARIF.: 03 Nº CHASSI: 9BM3840732B298582

PRÊMIO TARIFÁRIO: FNS (R\$): 175,88 DENATRAN (R\$): 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$): 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$): 396,49

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 05/10/16

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.606/0001-04
www.seguradoralider.com.br
GUARAPUAVA

014905

DENATRAN

CONTRA

Lei 13.228 de 12/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabalorio de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKE95411

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017. For. e Fax: (41) 3512-4449

Paulo César Tonon
Fabrício Muelke
Almano Wendler Junior
Ademir O. Amancio

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Este seguro cobre danos causados por veículos automotores terrestres, ou por sua carga, transportadas ou não.

Estão cobertos todos os cidadãos do território nacional, sejam eles passageiros ou pedestres.

São operações três tipos de coberturas: invalidez permanente e reembolso de assistência médica e suplementares (DAMS).

Se você for vítima de acidente de trânsito ou beneficiário da indenização, reúna a documentação abaixo indicada e solicite a indenização em um dos pontos de atendimento autorizados (consulte-os em www.dpvatsegurodotransito.com.br). Se tiver dúvidas ligue para o SAC DPVAT 0800 022 1204.

Valores de indenização por pessoa vítima de acidente de trânsito básica necessária para pedido de indenização:

(1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ 2.700,00

(1) MORTALIDADE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DO BENEFICIÁRIO (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA ORÇANIZAÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TUTAS OU PARCIAS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, SOLICITA DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE O CUSTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM A ORIGINAL DO ESTABECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, ANEXO, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALEM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFissionais QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECEBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO ORÇAN, NÚMERO DO CNPJ OU CNPJ E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A indenização será paga com base no valor vigente na data da ocorrência do sinistro.
- O seguro DPVAT é obrigatório para todos os proprietários de veículos, de acordo com a Lei nº 6.194/1974, sendo parte integrante do licenciamento anual de veículos.
- Período de vigência do seguro: de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete.
- O seguro DPVAT deve ser pago juntamente com a primeira quota ou com a última quota do imposto de propriedade de veículos automotores - IPVA, caso seja feita a opção pelo parcelamento, o vencimento também estará atrelado ao pagamento das parcelas do IPVA, os vencimentos do imposto e do seguro ocorrerem sempre na mesma data.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago (resolução CONTRAN nº 84/1998).
- 80% do valor do prêmio do seguro obrigatório pago tem a seguinte destinação:
 - 45% ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, do Ministério da Saúde, para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (art. 27 da Lei 6.194/1974).
 - 35% ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (parágrafo único do art. 76 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
Seguradora Líder - DPVAT www.dpvatsegurodotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, AJUDANTO DE SOLIDIFICAÇÃO, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP
DIBOQUE - SUSEP
0800 021 5484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, ADICIONA CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

IPVA - 1ª COTA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPVA - 2ª COTA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

129

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA VEREDADE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALDOIR ALVES TEIXEIRA

IDENTIDADE DO EMISSOR: 9607853
 RESP: 44 PR

CPF: 083.983.089-11 DATA NASCIMENTO: 06/04/1983

PLAÇÃO: LAURINDO ALVES TEIXEIRA IRONITA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AD. P.

REGISTRO: 04150803500 VALIDEZ: 29/01/2018 HABILITAÇÃO: 14/09/2007

OBSERVAÇÃO: BRZCO ALIV/Requiereada

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aldoir Alves Teixeira*

LOCAL: ITAJAÍ DATA EMISSÃO: 22/07/2013

86894022693
86086019051

ASSINATURA DO EMISSOR: *Vanderlei G. Rossi*

740822318

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 02/02/2017
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

Daniel *[Signature]*

[Signature] *[Signature]*

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 20.000,00

NOME DO COMPRADOR: CARLOS ROBERTO BERNARDINO

RG: 3.968.895-6 CPF/CNPJ: 536.727.049-20

ENDEREÇO: RUA DR ZERDINI, Nº 39 BARRIO

SANTA CAUDINA JOURTIDA PR

LOCAL E DATA: RIO BRANCO DO SUL, 02/08/2016

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): [Assinatura]

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: [Assinatura] ASSINATURA DO COMPRADOR



Selo Digital nº UF-Ec.9t5ff.DH2qd, Controle: ZkyRK.Cps5.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a assinatura verdadeira de ARI MARIO COUTINHO JUNIOR.
 DNQDGNM5-87567E-14* Dou fe. Rio Branco do Sul-PR, 02 de agosto de 2016 - 08:55:34h.
 Em Teste da Verdade

Mariellen Aparecida dos Santos de Faria
 Escrevente Juramentada



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUARAITUBA - COLOMBO - PR
 Fone: (41) 3663-3511
 Renato Strapasson - Titular

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CARLOS ROBERTO BERNARDINO (7099), Dou fe. 40023 87567E, Colombo-PR, 02 de fevereiro de 2017 - 10:39:34h.
 Selo 05516.ecatw.umtj-fwaVb.eDJS
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em Teste da Verdade

LUCIMARA DE CARVALHO DE SAES
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9832150316

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 0140287881

VIA: 01 COD. RENAVAM: 76.966733-3 RNTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME
R CARLOS CAVALCANTI, 109
SALA 03 CENTRO

CPF/CNPJ: 13.039.329/0001-08 PLACA: ABK-2239

NOME ANTERIOR:
AUTO VIACAO MARECHAL LTDA

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 98M36407319282301

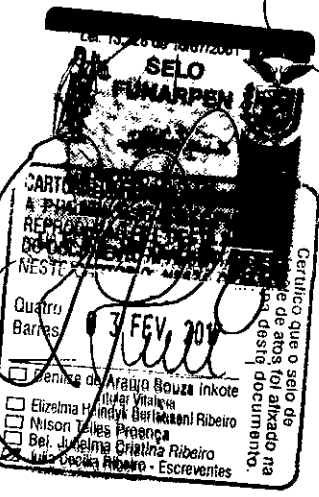
ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/CAIO APACHES21 U ANO FAB: 2001 ANO MOD: 2001

CAP/POT/CIL: 30P/211CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AMARELA


OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37797310511598
VEICULO COM ACESSIBILIDADE SEM RESERVA
16/10/01CAIO APACHEF2001M2002
CMT=015,007 72715-007

R. BRANCO DO SUL, 39 - BARRIO SANTA CAUDINA JOURTIDA - PR
 DATA: 21/03/13



[Handwritten signatures]

000132

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 2011
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME		17. Fone do Contribuinte		Data de Vencimento 02 16/04/2015
15. Endereço do Contribuinte		18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		Inscrição no CAD/CMS 03
16. Município / UF do Contribuinte		19. Município / UF do Destinatário		Inscrição CNPJ ou CPF 04
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		Período de Referência 05 2015
23. Placa do Veículo / UF ABK2239/PR		24. Informações Complementares 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas COTA 2015 RENAVAM: 00769667333		Número do Documento 06 00769667333
Valores válidos para pagamento até 03/02/2017		Emitido via IVA (02/02/2017 18:19:19) Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento		Cód. Município 07 7821-2
Número SEFA: 2017 0202 1023 0030		85840000007-8 91630232201-2 70202102300-0 32782110779-9		Cód. Produto 08
Valor da Receita (R\$) 09 575,60		Valor da Multa (R\$) 10 57,56		Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 *****
Valor dos Juros (R\$) 12 158,47		Total a Recolher (R\$) 13 791,63		25. Autenticação Meretrônica


03/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:55
384818428 0040

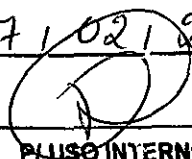
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio GOV. PARANA-SEFA - GR-PR
 Codigo de Barras 8584000007-8 91630232201-2
 70202102300-0 32782110779-9
 Data do pagamento 03/02/2017
 Meio de acolhimento CAIXA
 Valor em Dinheiro 791,63
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 791,63

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

NR. AUTENTICACAO A.0CB.373.FD2.284.274

Daniel 

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/02/2017
 Ass. 
PLUS INTERNO

Regiane

000133

03/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:54
384818428 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001945687057821900769667331721877059000052450

NOSSO NUMERO

78219007696673317

CONVENIO

00456875

GOV DO PARANA - IPVA

AG/COD - BENEFICIARIO

3793/00072029

DATA DE VENCIMENTO

03/02/2017

VALOR DO DOCUMENTO

524,50

VALOR COBRADO

524,50

NR AUTENTICACAO

5.BF7.28D.809.996.70C

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

AR.Internet - Impressão de Serviços

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da FazendaPrefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

17/02/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

<http://www.ipva.fazenda.pr.gov.br/consulta/boletim>

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.56870 57821.900768 96673.317218 7 70590000052450				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				Exercício 2017	Vencimento 27/01/2017		
Cedente Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda				Agência / Cód. Cedente 76.416.890/0001-89 3793-1 72029-1			
Data Documento 01/01/2017	Núm. Documento 769667333001	Espécie REC	Aceite N	Data Processamento 02/02/2017		Cart. / Nosso Número 78219007696673317	
Uso do Banco	Carteira 18 - 027	Espécie R\$	Quantidade	Valor		(-) Valor Documento 524,50	
Instruções de Responsabilidade da Secretaria da Fazenda Ficha válida para pagamento até 03/02/2017 IPVA Exercício 2017				(-) Desconto / Abatimento *****			
Imposto: 516,85				(-) Outras Deduções *****			
Desconto: *****				(+) Mora/Multa *****			
Multas/Juros: 3,97				(+) Outros Acréscimos *****			
Outros Acréscimos: 3,68				(-) Valor Cobrado 524,50			
Total: 524,50							
Emitido via Internet em 02/02/2017 às 18:18:58.							
Sacado AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME				13.039.329/0001-08			
Veículo Placa ABK2239 - RENAAM 00769667333 - Municipio 7821-2 RIO BRANCO DO SUL - PR							

Recibo do Contribuinte/Aut.Mecânica

000134

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 03/02/2017 - AUTOTENDIMENTO - 10.09.15
 3848275001
 BANCO DO BRASIL S.A. - 001
 PROTOCOLO - CONSULTA DE DEBITOS
 LICENCIAMENTO ANTERIOR - DETRAN-PR
 PROPRIETARIO: AJ APOIO A L L ME
 ARRENDATARIO/COMPRADOR:
 RENAVAL: 76966733-3 PLACA: ABK2239
 NUM. GUIA: 00-0000000000-000 VENC:06/11/2017
 TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 323,48
 TAXA DE LICENCIAMENTO 2017 80,87
 SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR 396,49
 SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017 251
 VALOR A PAGAR LIC ANTERIOR(ES) 719,97
 PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
 VEICULO EM CIRCULACAO
 O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
 PARA PAGAMENTO EM: 03/02/2017
 ST. CAIXA - UTILIZAR A TRANSACAO 272, INFORMANDO
 PROTOCOLO No.: 7034365371122242
 IDENTIFICADOR (OPCIONAL): 00769667333
 VALORES SUJEITOS A ALTERACOES
 ATENCAO:ESTE DOCUMENTO NAO COMPROVA A QUITACAO
 DO TRIBUTO
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10.24.54
 384818428 0037
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM PROTOCOLO
 BANCO DO BRASIL S.A. - 001

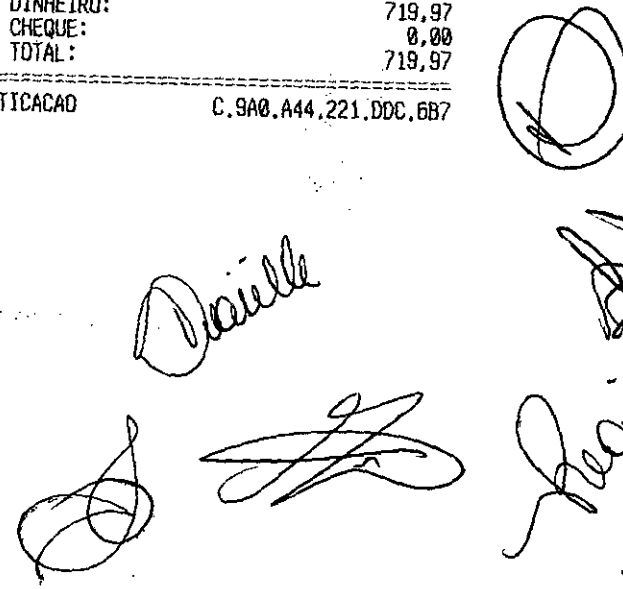
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 LICENCIAMENTO ANTERIOR - DETRAN-PR
 PROPRIETARIO: AJ APOIO A L L ME
 ARRENDATARIO/COMPRADOR:
 RENAVAL: 76966733-3 PLACA: ABK2239
 NUM. GUIA: 16-00769667333-002 VENC:03/02/2017

VALOR TOTAL R\$	719,97
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	323,48
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR	396,49

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
 VEICULO EM CIRCULACAO
 O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
 PAGAMENTO EM: 03/02/2017

VALOR EM DINHEIRO:	719,97
VALOR EM CHEQUE:	0,00
VALOR EM TOTAL:	719,97

MR. AUTENTICACAO C.9A0.A44.221.DDC.6B7

Daiane


3/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:54
34818428 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA


EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A LIQUIDACAO OCCORRERA NO DIA UTIL SEQUINTE.
3. AUTENTICACAO 8. BBB. AIB. 700. 09C. 49F

3/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:55
34818428 0041



COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A LIQUIDACAO OCCORRERA NO DIA UTIL SEQUINTE.
1. AUTENTICACAO E. 81D. CC5. 6FF. 34A. E67

3/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:24:55
34818428 0041

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 2011
					Data de Vencimento 02 21/07/2014
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME			15. Endereço do Contribuinte		Inscrição no CAD/RGMS 03
16. Município / UF do Contribuinte			17. Fone do Contribuinte		Inscrição CNPJ ou CPF 04
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário			19. Município / UF do Destinatário		Período de Referência 05 2014
20. Inscrição CNPJ ou CPF			21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		Número do Documento 06 00769667333
22. Aliquota (%)			23. Placa do Veículo / UF ABK2239/PR		Cód. Município Cód. Produto 07 7821-2 08
24. Informações Complementares 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas COTA 2014 RENAVAM: 00769667333			25. Valor da Receita (R\$) 09 116,61		Valor da Multa (R\$) 10 11,66
Valores válidos para pagamento até 03/02/2017			Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 *****		Valor dos Juros (R\$) 12 42,72
Emitido via IVA (02/02/2017 18:19:09) Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento Número SEFA: 2017 0202 1022 9970 85880000001-6 70990232201-8 70202102299-3 72782110679-8			Total a Recolher (R\$) 13 170,99		

25. Autenticação Mecânica

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 2011
					Data de Vencimento 02 27/01/2016
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME			15. Endereço do Contribuinte		Inscrição no CAD/RGMS 03
16. Município / UF do Contribuinte			17. Fone do Contribuinte		Inscrição CNPJ ou CPF 04
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário			19. Município / UF do Destinatário		Período de Referência 05 2016
20. Inscrição CNPJ ou CPF			21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		Número do Documento 06 00769667333
22. Aliquota (%)			23. Placa do Veículo / UF ABK2239/PR		Cód. Município Cód. Produto 07 7821-2 08
24. Informações Complementares 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas COTA 2016 RENAVAM: 00769667333			25. Valor da Receita (R\$) 09 554,97		Valor da Multa (R\$) 10 55,49
Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 07/02/2017 Ass.  P/ USO INTERNO			Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 *****		Valor dos Juros (R\$) 12

25. Autenticação Mecânica

Handwritten signatures and notes:
Daviell
Regina
Regina

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE STATUS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DANIEL KETIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8499122-8 SESP PR

CPF: 051.989.399-94 DATA NASCIMENTO: 29/06/1985

FILIAÇÃO: MARIO KETIS
 LENI TEREZINHA DE LIMA
 KETIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03077878168 VALIDADE: 23/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2003

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 25/11/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* 95710351067
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* PR906661929

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 833935291

PROIBIDO PLASTIFICAR 833935291

[Signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07 / 02 / 2017
 Ass. *[Signature]*
 P/ USO INTERNO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012721033710
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00788154672 R.N.I.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME RABELO FILHO E CIA LTDA

CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LOE-7081

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM3840732B308877

PAS/PONTOBIUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ / COMIL SVELTO U ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

CAP / POT / CIL 42P / 211CV CATEGORIA ALUGUEL COOR. PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

IPVA 2016 QUITADO PAIXÁ / IRVA. PARCELAMENTO / COTAS 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) JOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO OBRIGATORIO
CMT= 23.001 PB 658740001

MOTOR 37797310535700
SEM RESERVA DO PARA TRANSFERENCIA
00/00/00COMIL/SVELTO/2002M2002

BLORQUEIO ADMINISTRATIVO DATA 19/01/15
GUARAPUAVA 19/08/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012721033710 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 19/08/16

VIA 1 CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LOE-7081

RENAVAM 00788154672 MARCA / MODELO M. BENZ / COMIL SVELTO U

ANO FAB. 2002 CAL. TARIF. -03 Nº CHASSI 9BM3840732B308877

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 175,88 DENATRAN (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 18/08/16

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

www.seguradoralider.com.br

GUARAPUAVA

008771

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SELO FUNARPEN

06 FEV 2017

FKE95412

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

06 FEV 2017

ESCRITÓRIOS

- Paulo Cesar Tonon
- Fabiano Michele
- Almano Wendler Junior
- Ademir O. Anunciação

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÁNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

(1) MORTO: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFIICIÁRIO (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA ORÇANIZAÇÃO DO LUGAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXTENSÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 6.184/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E TERAPEUTICAS DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TOTAIS AS DESPESAS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, ANDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CPF, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPERANÇADA DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTATO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLOGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.
- PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.
- O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA PETA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.
- O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 094/1995).
- 60% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGURITE DESTINAÇÃO:
 - 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÁNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).
 - 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÁNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 75 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO).

01 ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
Seguradora Líder - DPVAT www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LUGAR DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DENÁCIAS.

SUSEP DISQUE - SUSEP 0800 021 8484 www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CAPITALIZAÇÃO, RESERVA E CORRETORES DE SEGURO.

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930026451

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930026451

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930026451

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930026451

94605876186
 PR507381987

DETRAN-PR (PARANÁ)

NOME
JAIME LUCAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1559679-1 ESSE PR

CPF DATA NASCIMENTO
 287.676.409-15 07/06/1957

FILIAÇÃO
 AGENOR DE OLIVEIRA
 SARITA WASHINGTON DE OLIVEIRA

PROFISSAO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ DE SP HABILITACAO
 00401707310 29/04/2019 02/01/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 29/04/2014

JACQUES CRAB

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/2017
 ASS.
 P/ USO INTERNO

Daniel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012721033737
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00837388341 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NDIME RABELO FILHO E CIA LTDA

CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LQP-0671

PLACA ANT / UF ***** 98M3840784B386080

PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
M. BENZ / CIFERAL CITMAX U 2004 2004

CAP / POT / CIL CATEGORIA COOR PREDOMINANTE
45P / 218CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA
IPVA 2016 QUITADO 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS
A 41542700 ***** 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO OBRIGATORIO 3ª *****

OBSERVAÇÕES
MOTOR 224919602257 OBRIGATORIO
AL. FID / BOVABNSAMRO REALTENCA
00/00/00CIFERAL F2004M2004

DATA 26/02/2016
GUARAPUAVA 19/08/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012721033737 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 06.163.767/0001-18 PLACA LQP-0671

RENAVAM 00837388341 MARCA / MODELO M. BENZ / CIFERAL CITMAX U

ANº FAB. 2004 CATEG. 03 Nº CHASSI 98M3840784B386080

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
175,88	19,54	390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	1,50	396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 18/08/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
GUARAPUAVA

008773

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Tabelionato de Notas
Exclusão para Autenticação de Cópia
FKE95413

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT.

• O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

• ESTÃO COBERTOS TODOS OS QUAISQUER, EM TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELAS MOTOCICLISTAS OU PEDESTRES.

• SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURAS: INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS E SUPLEMENTARES DE SAÚDE.

• SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO BENEFICÍARIO DA INDENIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO OU ACORDO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM: www.dpvatsegurodotransito.com.br), SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

• VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DANOS (3)
R\$ 13.800,00	em R\$ 13.800,00	em R\$ 100,00

(1) REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA ORÇANIZAÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TÓPICOS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERÍCIOS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 8.184/87 E ALTERAÇÕES.

(3) DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES; REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BILHETE DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS ESPERANÇAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM RECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS JORNALIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CÓPIA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE ODS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, ELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS, ANOTAÇÃO DE EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES QUANDO ESTES FOREM COBRADOS SEPARADAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS E RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS FISCALIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU IMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU OFICIAL, CONSTATANDO DATA, ASSINATURA, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DE CPF OU CNPJ E A SEDE OPERAÇÃO DO SERVIÇO, EQUIVADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLOGICO LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, INCLUINDO OUVER.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.184/87, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.
- PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.
- O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.
- O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 9041/80).
- 60% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:
 - 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/01).
 - 15% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAM, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/97 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.dpvatsegurodotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ENDEREÇOS DE SOLICITAÇÃO, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PREÇOS E DESPESAS DÍVIDAS.

SUSEP DISQUE - SUSEP 0800 021 8484 www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUROS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESERVAÇÃO E CORRETORES DE SEGUROS.

IPVA - 1ª COTA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO
ENCARGOS DO DETRAN
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248048973

NOME
 ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
 6530994-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 592.758.209-53 18/06/1966

FILIAÇÃO
 ANTONIO MACHADO DE JESUS
 MARIA FRANCISCA DE CAMPOS DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 D

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
 02320406221 17/02/2021 04/03/1994

OBSERVAÇÕES

Antonio Machado de Jesus Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 18/02/2016

J. Marcos (RAB)
 ASSINATURA DO EMISSOR 18226278978 PR910577148

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248048973

DETRAN - PR (PALMITAL)

Daniel

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07 / 02 / 2017
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR RS 20.000,00

NOME DO COMPRADOR: CARLOS ROBERTO BERNARDINO

RG: 3.968.895-6 CPF/CNPJ: 536.727.048.20

ENDEREÇO: RUA DR ZERBINI Nº 39
BARRIO: SANTA CRUZ/ COMITIBA PR

LOCAL E DATA: Rua B. B. do Sul, 02/08/2016

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 a) O vendedor tem a obrigação de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser quem se responsabilizar acidentalmente pelas penalidades impostas a suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 6.259 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
 b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
 c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: [assinatura] ASSINATURA DO COMPRADOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9834848027

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 52876466404

VIA 01 COD. RENAVAM 00636281604

NOME/ENDEREÇO
 AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA ME
 R CARLOS CAVALCANTI 109
 SALA 03 CENTRO

CPF/CNPJ 13.039.32970001-05 PLACA AFI-2506

NOME ANTERIOR
 TRANSP COLIN S. PIEDADE LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9RM384087SB049343

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/CE-1620 ANO FAB 1995 ANO MOD 1995

CAP/POT/CL 44P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES
 SEM RESERVA
 15/03/95MA RCOPOL0/TOR:NOF1995M1995
 CMT=016,00T.PST=016,00T

R. BRANCO DATA 13/05/13

Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Curitiba - PR
 Rua Branca de São Paulo, nº 99 - Fone: (41) 3663-3511

Selo Digital nº VF SEC. 9t4ff. rw=gd. Controle: ZtDRK. CpsS.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a assinatura verdadeira de ARI MARIO COUTINHO JUNIOR
 CPF: 075882-11. Doufé.
 Rio Branco de São Paulo, 02 de fevereiro de 2016 - 08:55:38h.
 Em Teste da Verdade
 Lucimara de Carvalho dos Santos de Faria
 Escrevente Juruamentada



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE GUARAITUBA - DO: ONIBO - PR
 Fone: (41) 3663-3511
 Renato Strapasson - titular

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CARLOS ROBERTO BERNARDINO (7099) Dou Fé. Nº023 X759171. Colombo-PR, 02 de fevereiro de 2017 - 10:38:52h.
 Selo Nº516.ec0tW.H274J-FwVG.eDJS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em Teste da Verdade
 LUCIMARA DE CARVALHO DOS SANTOS DE FARIAS
 Escrevente

SELO FUNARPEN

Carência que o selo de autenticação de atos foi atestado na última semana deste documento.

Carência que o selo de autenticação de atos foi atestado na última semana deste documento.

07 FEB 2017

Denilze de Araújo Souza Inkote
 Elzabela Lindy Bertassoni Ribeiro
 Nilson Telles Proença
 Bel. Juliana Cristina Ribeiro
 Ana Cecília Ribeiro - Escreventes

Handwritten signatures and notes:
 D. D. D.
 Registre

Consulta Consolidada do Veículo

000143

Informações do Veículo

Renavam: 0063.628160-4	Chassi: 9BM384087SB049343	Placa: AFI-2506	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620
Município: RIO BRANCO DO SUL	Ano de Fabricação/Modelo: 1995 / 1995	Combustível: DIESEL	Cor: AZUL
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA
Seguro Obrigatório - DPVAT
Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87
		Vencimento em 02/10/2017	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

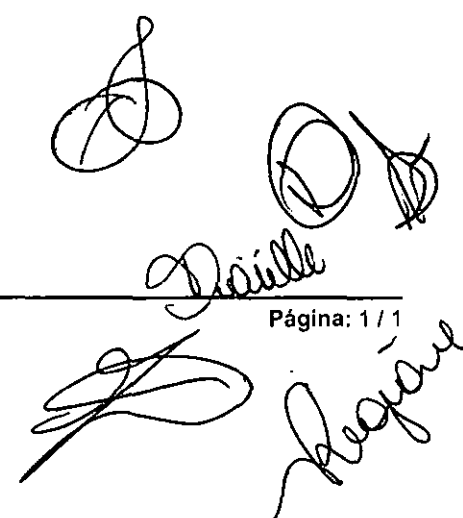
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

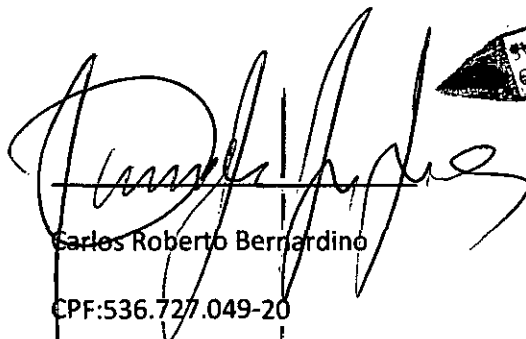
Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



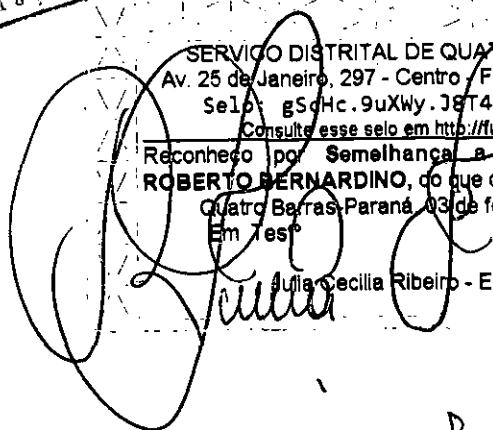
DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Roberto Bernardino, proprietário da loja NEGO VEIO CAMINHÕES, situada na rua 1º de janeiro 278 portador do CPF 536.729.049-20, proprietário do veículo M.Benz/OF 1620 ano 1995 placa AFI-2506, declaro que tenho interesse em vender o mesmo para Antonio Machado de Jesus Filho portador do CPF: 592.758.209-53 ou para quem o Sr. Antonio indicar.

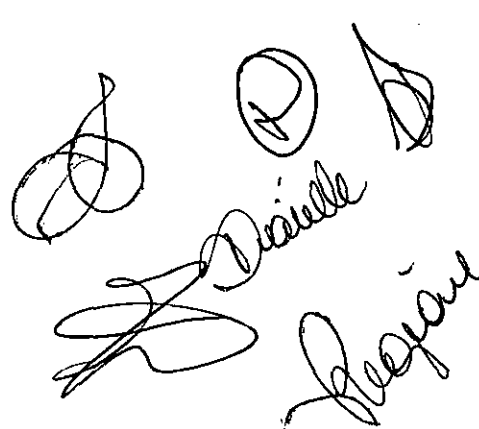

Carlos Roberto Bernardino
CPF:536.727.049-20



SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO BARRAS
Av. 25 de Janeiro, 297 - Centro - Fone: (41) 3672-1384
Selo: gSdHc.9uXWy.38T4J-FNYVG.eDdS
Consulte esse selo em <http://funapden.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de CARLOS ROBERTO BERNARDINO, do que dou fé.
Quatro Barras, Paraná, 03 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade
Julia Cecília Ribeiro - Escrevente



Quatro Barras, 03 de fevereiro de 2017



007145

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NESTOR STRIKER

DOC. IDENTIDADE / ONE. CADERN. / UF
 6450639-0 SESP PR

CPF
 795.771.219-34 DATA NASCIMENTO
 05/02/1971

FUNÇÃO
 ESTANISLAU STRIKER
 NATALIA STRIKER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 01563932663 13/12/2021 29/07/1997

Observações

Nestor Striker
 Assinatura do Portador

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 14/12/2016

Jacobs
 Assinatura do Emissor

03504687280
 PR912009007

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376323942

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376323942

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2012
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Diavilla
Regian

NESTOR STRIKER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



NESTOR STRIKER, brasileiro, maior, natural de Palmital-Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1971, empresário, portador do CPF nº 795.771.219-34 e RG sob o nº 6.450.639-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Moises Lupion, nº 1245, Centro, nesta Cidade de Palmital/Pr. CEP 85.270-000, e o Sr. **MARIO GURA**, brasileiro, maior, natural de Palmital / Pr, solteiro, nascido em 02/04/1981, empresário, portador do CPF nº 039.586.389-96 e RG sob o nº 8.145.193-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº 217, Fundos, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **NESTOR STRIKER & CIA LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Vicente Machado, nº 217, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente deste País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL - R\$ 50.000,00
NESTOR STRIKER	25.000	R\$ 25.000,00
MARIO GURA	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS CULTURAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL."

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **NESTOR STRIKER**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome

Nestor Striker
Mário Gura

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 / 02 / 2017
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]
Região

000147
**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**NESTOR STRIKER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio MARIO GURA não prestará serviços à sociedade, portanto não terá direito a retirada de "Pró-Labore".

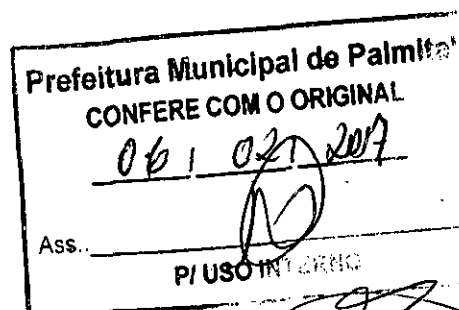
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declara para os devidos do art. 5º da Lei 9841/99 que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

Nestor Striker
Mário Gura





NESTOR STRIKER & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital, 03 de Janeiro de 2006.

Nestor Striker

NESTOR STRIKER

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/01/2006
Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

Mário Gura

MARIO GURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2006
SOB NÚMERO: 41205647085
Protocolo: 06/043897-5
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
0359796
[Signature]
RITA-ANTONIEZEL PACHECO
RG 45748370 - PR
MARIA-THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2006
SOB NÚMERO: 20060438983
Protocolo: 06/043898-3
Empresa: 41 2 0564709 5
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
0359800
[Signature]
RITA-ANTONIEZEL PACHECO
RG 45748370 - PR
MARIA-THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NESTOR STRIKER, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmital/Pr, nascido no dia 05/02/1971, empresário, portador do CPF nº 795.771.219-34 e RG nº 6.450.639-0 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Moises Lupion, nº 1245, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000 e MARIO GURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., Nascido no dia 02/04/1981, empresário, portador do RG nº 8.145.193-1 SSP PR e do CPF nº 039.586.389-96, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Vicente Machado, nº 217, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 07.854.004/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205647085, em 15/02/2006, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contato Social que passa a ter a seguinte redação: o endereço que era Rua Vicente Machado nº 217, Centro, Palmital/Pr, passa a ser **RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, nº 498, Centro, Município de PALMITAL/Pr, CEP 85.270-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se também a Clausula Terceira do Contrato Social onde o ramo de atividade passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, EVENTOS CULTURAIS E TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

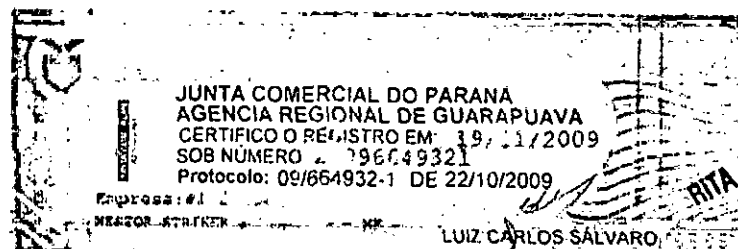
Palmital/Pr, 16 de Outubro de 2009.

Nestor Striker

NESTOR STRIKER

Mario Gura

MARIO GURA



Rita Antoniczei Pacheco
Luiz Carlos Salvaro
Regiane



NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205647085 EM 15/02/2006


NESTOR STRIKER, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmital/Pr, nascido no dia 05/02/1971, empresário, portador do CPF nº 795.771.219-34 e RG nº 6.450.639-0 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Moises Lupion, nº 1245, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.200-000 e MARIO GURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., Nascido no dia 02/04/1981, empresário, portador do RG nº 8.145.193-1 SSP PR e do CPF nº 039.586.389-96, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos. Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 07.854.004/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205647085, em 15/02/2006 e ultima alteração sob o nº 20096649321 em data de 19/11/2009, resolvem assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Clausula Primeira da Primeira Alteração de Contrato Social onde o endereço da empresa passa a ser: **RUA VICENTE MACHADO, Nº 217, CENTRO, PALMITAL/PR., CEP: 85.270-000.**


CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 08 de Abril de 2013.




NESTOR STRIKER




MARIO GURA

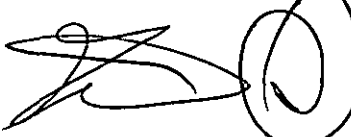


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132273934
 Protocolo: 13/227393-4, DE 19/04/2013

Empresa: 41 2 0564708-5
 NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 Cristine Aparecida Jaskiu
 RG: 4.161.411-0/SSP-PR
 CPF: 25.159.875-49

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/04/2013
 Ass. _____
PAR USO INTERNO

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.854.0004/0001-86
NIRE: 41205647085 em 15/02/2006



NESTOR STRIKER, brasileiro, maior, casado Sob Regime Parcial de Bens, natural de Palmital/Pr., nascido em 05/02/1971, empresário, portador do CPF nº. 795.771.219-34 e RG nº. 6.450.639-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1245, Centro, município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARIO GURA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., Nascido em 02/04/1981, empresário, portador do RG nº 8.145.193-1 SSP PR e CPF nº. 039.586.389-96, residente e domiciliado na Vicente Machado, nº.217, fundos, centro, Município de Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa "NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME", com sede e foro na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41205647085 em data de 15/02/2006 e ultima alteração sob o nº. 20132273934 em data de 02/05/2013 e inscrita no CNPJ nº. 07.854.004/0001-86, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera - se a Cláusula Segunda da Primeira Alteração de Contrato Social, onde o ramo de atividades passa a ser: **ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06); PRODUÇÃO MUSICAL (9001-9/02); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (9001-9/03); COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/03); TRANSPORTE ESCOLAR (4924-8/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 12 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06-10-2013
ASS. PAULO INTERNO

Nestor Striker
NESTOR STRIKER

Mário Gura
MARIO GURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2013
SOB NÚMERO: 20134085850
Protocolo: 13/408585-0, DE 19/07/2013
Empresa: 41 2 056470E 5
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
Credenciado
201341611915SSA-PR
CPF: 039.199.678-45

Sebastião Motta

000152

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NIRE: 41205647085 em 15/02/2006



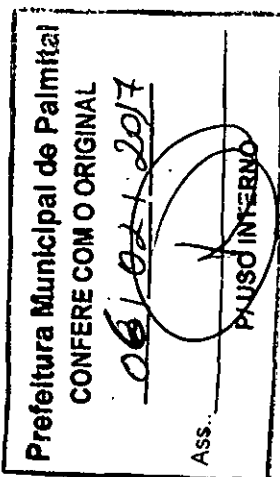
NESTOR STRIKER, brasileiro, maior, casado Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmital/Pr., nascido em 05/02/1971, empresário, portador do CPF nº 795.771.219-34 e RG nº 6.450.639-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Moisés Lupion, nº 1245, Centro, município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, e **MARIO GURA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., nascido em 02/04/1981, empresário, portador do RG nº 8.145.193-1 SSP PR e CPF nº 039.586.389-96, residente e domiciliado na rua Vicente Machado, nº.217, fundos, centro, Município de Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa "NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME", com sede e foro na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41205647085 em data de 15/02/2006 e última alteração sob o nº. 20134085850 em data de 29/07/2013 e inscrita no CNPJ nº. 07.854.004/0001-86, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera - se a Cláusula Segunda da Primeira Alteração de Contrato Social, onde o ramo de atividades passa a ser: **ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06); PRODUÇÃO MUSICAL (9001-9/02); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (9001-9/03); COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/03); TRANSPORTE ESCOLAR (4924-8/00); SUPERMERCADOS (4711-3/02); COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS (4721-1/04); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

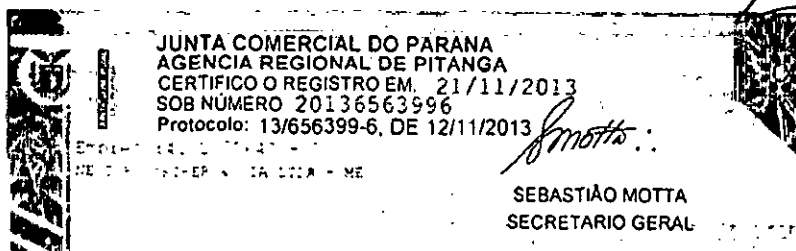
Palmital/Pr, 05 de Novembro de 2013.



Nestor Striker
NESTOR STRIKER

Mario Gura
MARIO GURA

[Handwritten signatures]



Rua Rio Grande do Sul, nº 2732, Bairro dos Estados, Guarapuava – Paraná – Cep: 85.035-140
 CNPJ nº 06.163.767/0001-18
 Fone: (42) 3623-8470

Ao Município de Palmital

Prezados Senhores

A empresa Rabelo Filho & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.167.767/0001-18, neste ato representada por seu representante legal Sr. Manoel José Rabelo Filho, portador da CI nº RG: 592.515-0 PR e inscrito no CPF sob nº 015.106.199-91, vem declarar a quem interessar possa, sua intenção de venda ao Sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador da C.I. nº 6.530.994-7 Pr e inscrito no C.P.F. sob nº 592.758.209-53 ou a quem de direito, os seguintes veículos de sua propriedade:

Onibus Mercedes Bens Ciferal Citmax, ano/mod. 2004/2004, placa LQP-0671

Onibus Wolkswagen ComilSvelto, ano/mod. 2006/2006, placa LBW-7980

Onibus Mercedes Bens ComilSvelto, ano/mod. 2002/2002, placa LOB-2146

Onibus Mercedes Bens ComilSvelto, ano/mod. 2002/2002, placa LOE-7081

Guarapuava, 06 de janeiro de 2017.

Manoel J. Rabelo *Alfeu Leite Agner*

Manoel J. Rabelo Filho

Serviço Distrital de Boqueirão
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: 8FhWb.4eGW6.4L5oh, Controle: kcpft.0TPVs
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
 MANOEL JOSÉ RABELO FILHO Dou fé Guarapuava/PR,
 08/02/2017.

Em 1661ª
 da idade

ALCEU LEITE AGNER
 Escrevente

Custas R\$3,95 (VRD 21,73) + Selo R\$0,75



Diavle
Agner
Agner

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

I. E. 90364248-31

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000157

DECLARAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

A empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.854.004/0001-86, situada no endereço Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Sócio Gerente o Sr. **NESTOR STRIKER**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº R.G. nº. 6.450.639-0 SSP-PR e do CPF nº. 795.771.219-34, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1245, Centro, neste município de Palmital/PR.

Declara para os devidos fins que todos os veículos credenciados neste certame estarão cobertos por seguros contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

nestor striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

Tabelionato
SCHÖN

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabella / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

MdZA6.gyVvt4FkyEX. - Controle: yNwMf.97a5
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **NESTOR STRIKER (3673) *558357***. Dou fé.
Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
10:20:33h

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade
Lucia Silveira Camargo

Lucia Silveira Camargo
ESC Juramentada

[Assinaturas manuscritas]



Certidão Negativa

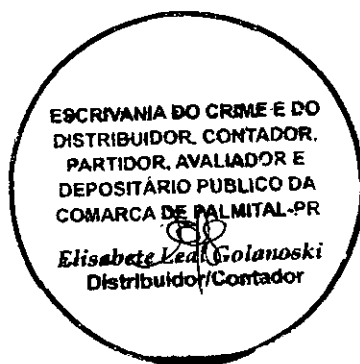
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:





NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ 07.854.004/0001-86, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 02 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



TERMO DE ABERTURA

000156

Contém o presente Livro Mercantil "29" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "29" e servira de DIARIO numero "10" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome : NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
Endereço : RUA VICENTE MACHADO, 217
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 903.64248-31
C.N.P.J.-M.F. : 07.854.004/0001-86

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205647085 p/despacho em 15/02/2006

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2015.

Nestor Striker

NESTOR STRIKER
C.P.F.: 795.771.219-34
SOCIO GERENTE

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 15/091813-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
18 AGO. 2016
RITA ANTONIOZET
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2015
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.854.004/0001-86

000157

	31.12.2015 a 31.12.2015	31.12.2014 a 31.12.2014
ATIVO	73.578,77	75.052,62
CIRCULANTE	73.578,77	75.052,62
DISPONIVEIS	73.578,77	75.052,62
CAIXA	66.725,02	66.333,41
CAIXA	66.725,02	66.333,41
ESTOQUES	6.853,75	8.719,21
ESTOQUES DE MERCADORIAS	6.853,75	8.719,21
PASSIVO	73.578,77	75.052,62
CIRCULANTE	932,09	844,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	932,09	844,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,75	0,00
COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI	0,75	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	13,34	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13,34	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	86,68	79,64
INSS A RECOLHER	86,68	79,64
OUTRAS OBRIGACOES	831,32	764,36
PRO-LABORE A PAGAR	701,32	644,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	130,00	120,00
REMONIO LIQUIDO	72.646,68	74.208,62
CAPITAL SOCIAL	72.646,68	74.208,62
CAPITAL EM RESERVAS	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	22.646,68	24.208,62
LUCROS ACUMULADOS	22.646,68	24.208,62

Conhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 73.578,77 SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2015

Nestor Striker

NESTOR STRIKER
CPF - 795.771.219-34
DIRETOR GERENTE

Marcel

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. *[Signature]*
PR USO INTERNO

[Signatures]

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME
RUA VICENTE MACHADO, Nº 217, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 07.854.004/0001-86

FOLHA: 20

000158

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		RS	16.457,39
VENDAS DE MERCADORIAS	RS	4.662,39	
FRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS	11.795,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		RS	835,92
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	RS	835,92	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		RS	15.621,47
(-) CUSTO DE VENDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS	3.882,98	
(+) ESTOQUE ANTERIOR	RS	8.719,21	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	RS	2.017,52	
(-) ESTOQUE ATUAL	RS	6.853,75	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		RS	11.738,49
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS	12.822,43
ABASTECIMENTO DE AGUA	RS	744,83	
ENERGIA ELETRICA	RS	1.061,60	
HONORARIOS CONTABEIS	RS	1.560,00	
PRO-LABORE	RS	9.456,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2014 A 31/12/2014

(+) RECEITA OPERACIONAL		RS	26.598,63
VENDAS DE MERCADORIAS	RS	21.711,50	
FRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS	4.887,13	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		RS	1.427,78
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	RS	1.427,78	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		RS	25.170,85
(-) CUSTO DE VENDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS	4.842,82	
(+) ESTOQUE ANTERIOR	RS	10.359,45	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	RS	3.202,58	
(-) ESTOQUE ATUAL	RS	8.719,21	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		RS	20.328,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS	11.489,01
ABASTECIMENTO DE AGUA	RS	441,17	
ENERGIA ELETRICA	RS	919,84	
HONORARIOS CONTABEIS	RS	1.440,00	
PRO-LABORE	RS	8.688,00	

continua...

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

06/12/2014

Ass.

continuação

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME
RUA VICENTE MACHADO, Nº 217, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 07.854.004/0001-86

FOLHA: 21

000159

(-) DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 478,00
COOPERATIVA SICREDI R\$ 478,00

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (1.561,94)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 1.561,94 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nestor Striker

Nestor Striker
CPF: 795.771.219-34
Socio Gerente

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 8.839,02

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 8.839,02 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

[Handwritten signature]

João Flávio Maricó
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr

000159

DEMONSTRACAO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2015

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

Data : 31/12/2015

CNPJ : 07.854.004/0001-86

Folha : 22

000160

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

24.208,62

PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO

1.561,94

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

22.646,68

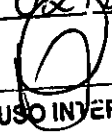
PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2015

Nestor Striker

NESTOR STRIKER
CPF : 795.771.219-34
SOCIO GERENTE

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. 
P/ USO INTERNO

Diante
Prezante

000161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "29" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "29" e serviu de DIARIO numero "10" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome : NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
Endereço : RUA VICENTE MACHADO, 217
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 903.64248-31
C.N.P.J.-M.F. : 07.854.004/0001-86

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205647085 p/despacho em 15/02/2006

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



18 AGO. 2016

Nestor Striker

NESTOR STRIKER
C.P.F. : 795.771.219-34
SOCIO GERENTE

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F. : 744.799.629-72
C.R.C. : PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

06/02/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

David
Regina

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

I. E. 90364248-31

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000162

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

LOTE 003

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
VOLKS/COMI L SVELTO U	2006	46	00896229718	LBW-7980	9BWR682W66R63 0945	14
M. BENZ/COMIL SVELTO U	2002	42	00783934050	LOB-2146	9BM3840732B298 582	15
M. BENZ/CAIO APACHE S21 U	2001	30	769667333	ABK-2239	9BM3840731B282 301	16
M. BENZ/COMIL SVELTO U	2002	42	00788154672	LOE-7081	9BM3840732B308 877	17
M. BENZ/ CIFERAL CITMAX U	2004	45	00837388341	LQP-0671	9BM3840784B386 080	18
M. BENZ/OF 1620	1995	44	00636281604	AFI-2506	9BM384087SB049 343	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia

Rua Vicente 217 - CEP: 85.270-000
Palmital - PR

Dianna
Rogério

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ n°. 07.854.004/0001-86
I. E. 90364248-31
Rua Vicente Machado, n°. 217, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000163

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{73.578,77}{932,09}$

ILG = 78,93

ILC = $\frac{73.578,77}{932,09}$

ILC = 78,93

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

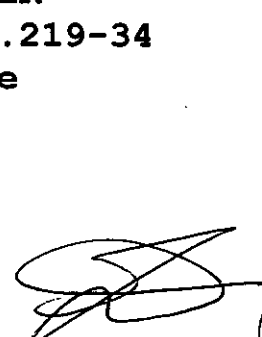
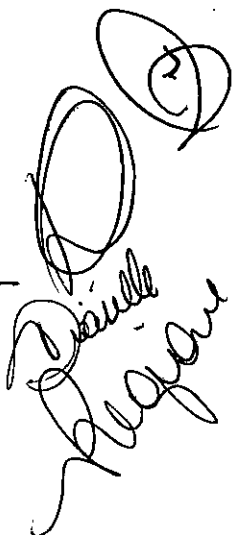


João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



NESTOR STRIKER
CPF: 795.771.219-34
Sócio Gerente



NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

390164

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

A Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **NESTOR STRIKER**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.450.639-0 SSP-PR e do CPF nº. 795.771.219-34, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1.245, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

NESTOR STRIKER

C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR

CPF: 795.771.219-34



07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 217
Palmital

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000165

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 011/2017

A Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, por intermédio de sua representante legal o Sr. **NESTOR STRIKER**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.450.639-0 SSP-PR e do CPF nº. 795.771.219-34 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

NESTOR STRIKER

C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR

CPF: 795.771.219-34

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 7º 217, Centro
Palmital - PR

Maidle
Magare

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000166

ANEXO IX

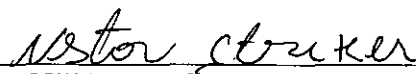
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O Sr. **NESTOR STRIKER**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.450.639-0 SSP-PR e do CPF nº. 795.771.219-34, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1.245, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 07.854.004/0001-86, sediada na Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

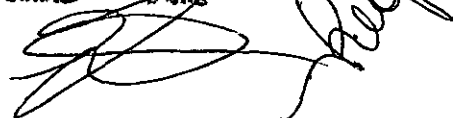

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER
C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR
CPF: 795.771.219-34


07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro
Palmital/PR





000167

ESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FUNCIONAMENTO PARA O
2017 NO MUNICÍPIO DE
ESCOLAR.

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
I. E. 90364248-31
Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000168

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

LOTE 001 - VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARES
NÃO COTADO

LOTE 002 - VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES
NÃO COTADO

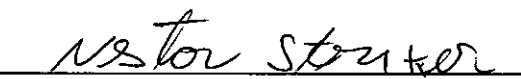
LOTE 003 - VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES/ÔNIBUS
R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil Reais).

Valor Total dos Lotes R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER


07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, 217
Palmital - PR

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 07.854.004/0001-86

I. E. 90364248-31

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000169

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

LOTE 003

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
VOLKS/COMIL SVELTO U	2006	46	00896229718	LBW-7980	9BWR682W66R630945	14
M. BENZ/COMIL SVELTO U	2002	42	00783934050	LOB-2146	9BM3840732B298582	15
M. BENZ/CAIO APACHE S21 U	2001	30	769667333	ABK-2239	9BM3840731B282301	16
M. BENZ/COMIL SVELTO U	2002	42	00788154672	LOE-7081	9BM3840732B308877	17
M. BENZ/CIFERAL CITMAX U	2004	45	00837388341	LQP-0671	9BM3840784B386080	18
M. BENZ/OF 1620	1995	44	00636281604	AFI-2506	9BM384087SB049343	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Nestor Striker
NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.854.004/0001-86

NESTOR STRIKER

C. I. nº. 6.450.639-0 SSP-PR

CPF: 795.771.219-34

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado 217 - Centro
Palmital - Paraná

Município de Palmital
Pregão Presencial 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000170

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME E-mail: nestor_striker@hotmail.com
 Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9138-9240
 Inscrição Estadual: 90364248-31 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
 Representante: NESTOR STRIKER CPF: 795.771.219-34 RG: 6.450.639-0
 Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9138-9240
 E-mail representante: nestor_striker@hotmail.com
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KM/ANO	14.800,00	KM	4,60			4,60	68.080,00
002	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KM/ANO	10.400,00	KM	4,60			4,60	47.840,00
003	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KM/ANO	13.800,00	KM	4,60			4,60	63.480,00
004	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KM/ANO	8.800,00	KM	4,60			4,60	40.480,00
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	18.000,00	KM	4,60			4,60	82.800,00
006	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	19.200,00	KM	4,60			4,60	88.320,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 391.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 391.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

(Handwritten signatures and stamps)
 Nestor Striker
 Danielle

000171

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail: nestor_striker@hotmail.com

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante: nestor_striker@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nestor Striker

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.854.004/0001-86

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 217 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Região
Wille

ÇÃO"

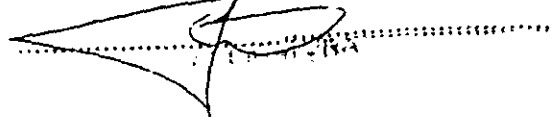
300172

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
E FUNCIONAMENTO PARA O
E 2017 NO MUNICÍPIO DE
) ESCOLAR.
PALMITAL - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contrato Nº 100/2017

Em 07/02/2018



13:18

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "16" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "16" e servira de DIARIO numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 09/11/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL
Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTA
C.N.P.J.-M.F. : 26.509.481/0001-59

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41108442446 p/despacho em 09/11/2016



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA - PR
Termo de Autenticação 171004004-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA - PR
01.FEV. 2017
RITA ANTONICZEV
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PALMITAL, 9 de Novembro de 2016.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA
C.P.F.: 027.508.849-93
EMPRESARIA

Mariot

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/11/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR040149/O-7
CONTADOR

Bessalva

[Signature]

*Inde lê-se Maria Ledi de Souza - Palmital
Lê-se Maria Ledi de Souza - Palmital - me*

[Signature]

Mariot

JOÃO FLAVIO MARIOT
CRC-PR-040149/07
Rua Santos Dumont, 636
PALMITAL - PARANÁ

[Signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL

CNPJ: 26.509.481/0001-59

000174

	31.12.2016 a 31.12.2016	09.11.2016 a 09.11.2016
ATIVO	149.835,61	150.000,00
CIRCULANTE	149.835,61	150.000,00
DISPONIVEIS	149.835,61	150.000,00
CAIXA	149.835,61	150.000,00
CAIXA	149.835,61	150.000,00
PASSIVO	149.835,61	150.000,00
CIRCULANTE	1.000,00	0,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.000,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	148.835,61	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	148.835,61	150.000,00
CAPITAL EM RESERVAS	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-1.164,39	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.164,39	0,00

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 149.835,61 QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS

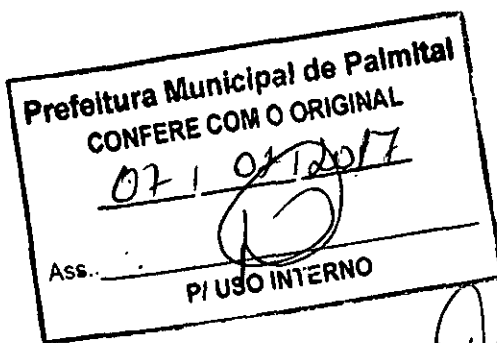
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA
CPF - 027.508.849-93
EMPRESARIA

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR040149/O-7
CONTADOR



Daielle
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL
 RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927, VILA VERDE
 PALMITAL/PR CEP: 85 270-000
 CNPJ: 26.509.481/0001-59

FOLHA: 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
 NO PERÍODO DE 09/11/2016 A 31/12/2016, COMO SEGUE:

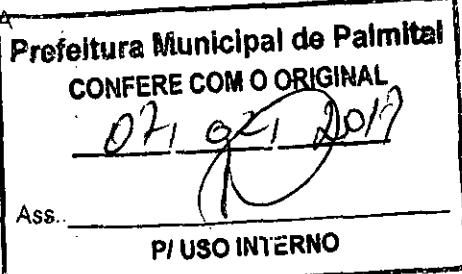
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	-
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS	-	
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$	-
	IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS			
	SIMPLES NACIONAL	RS	-	
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$	-
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	1.164,39
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RS	65,74	
	ENERGIA ELÉTRICA	RS	98,65	
	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	RS	1.000,00	
(=)	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	(1.164,39)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 1.164,39 (UM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Maria Ledi de Souza
 MARIA LEDI DE SOUZA
 CPF: 027.508.849-93
 EMPRESÁRIA

João Flávio Mariot
 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/O-7



Luiz
Mariot
Luiz

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL

Data : 31/12/2016

CNPJ : 26.509.481/0001-59

Folha : 9

000176

Descricao

Valor

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

1.164,39

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(1.164,39)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA
CPF : 027.508.849-93
EMPRESARIA

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/02/2017
Ass. _____
P/ USO INTERNO

Dielle

[Signature]
[Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

000177

Contém o presente Livro Mercantil "16" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "16" e serviu de DIARIO numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 09/11/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL
Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTO
C.N.P.J.-M.F. : 26.509.481/0001-59

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41108442446 p/despacho em 09/11/2016



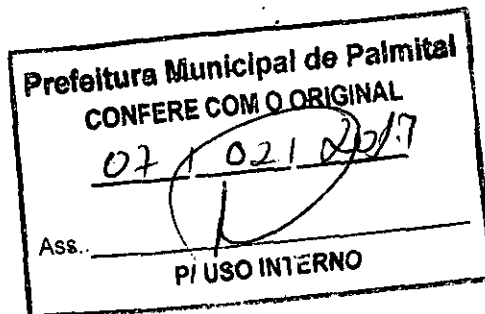
PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA
C.P.F.: 027.508.849-93
EMPRESARIA

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR040149/O-7
CONTADOR



Dielle

[Signature]

[Signature]
Regiane

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Olivéira, nº. 927, Vila Verde,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000178

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{149.835,61}{1.000,00}$$

$$ILG = 149,83$$

$$ILC = \frac{149.835,61}{1.000,00}$$

$$ILC = 149,83$$

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot

CPF: 744.799.629-72

Contador

CRC/PR 040149/O-7

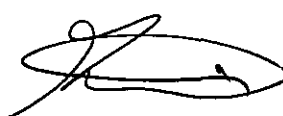


MARIA LEDI DE SOUZA

CPF: 027.508.849-93

Titular











MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000179

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

A Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59, sediada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua sócia gerente a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.237.509-0 SSP-PR e do CPF nº. 027.508.849-93, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

[Handwritten Signature]

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

[Handwritten Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000180

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 011/2017

A Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.509.481/0001-59, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 8.237.509-0 SSP-PR e do CPF nº. 027.508.849-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

[Handwritten signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000181

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.237.509-0 SSP-PR e do CPF nº. 027.508.849-93, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, CNPJ nº. 26.509.481/0001-59, na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PR		Nº 012725807044	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00151237271	*****	2016
NOME			
OSNI DE SOUZA			
CPF / CNPJ		PLACA	
748.635.689-91		ELB-0520	
PLACA ANT. / UF		CHASSI	
*****		9BD15802AA6311006	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS/AUTOMÓVEL		ALCO/GASOL	
MARCA / MODELO		ANO / 15	ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE ECONOMY		2009	2010
CAP / POT / CL	CATEGORIA	COR. PREDOMINANTE	
5P/66CV	PARTIC	PRETA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
IPVA 2016 QUITADO		1ª	*****
FAIXA / EVA		PARCELAMENTO / COTAS	2ª
A 10263100		*****	3ª
PRÊMIO TAFZABO (R\$)	ICV (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO		01/11/16	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 146E1011*8908100*			
SEM RESERVA			
LOCAL		DATA	
PALMITAL, 01/11/16		29/12/14	

DETRAN

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/02/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Daílle


Pujian

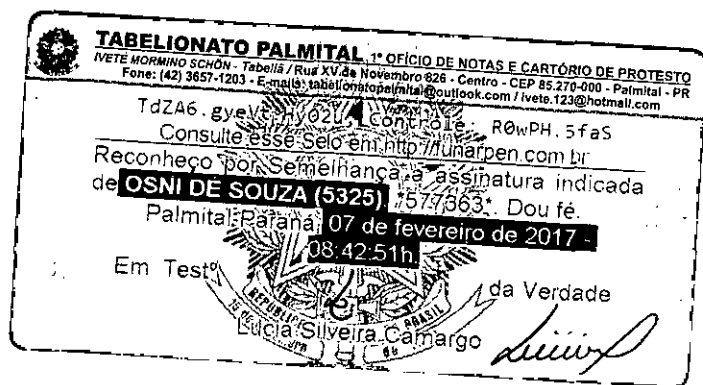
DECLARAÇÃO

Eu **OSNI DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 748.635.689-91, residente e domiciliado neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR PRETA, PLACA ELB-0520, RENAVAL 00151237271**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.


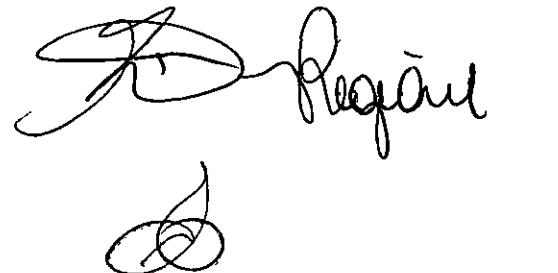
Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Osni de Souza
 Tabelionato
 SCZON
OSNI DE SOUZA



Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Osni de Souza

Osni de Souza


000184
00018

<https://www.rendiment.com>

RENDIMENT

Unidade de Pagamento: Renda 033
 Aplicação: DDG 03 - Licit. 00076 B
 LAURELIO VALERIO MENDONÇA - XNB. 15019

Vínculo: 15123333
 C/P: 170013473771001

INSCRIÇÃO: ELB0570

Nome: DANI DE SOUZA
 Data de Nascimento: 27/01/2017
 Data de Cadastro: 27/01/2017

CONTRUOANTE DE PALMÍTAL - CAIXA DE SEGURO
 GRUPO LÍQUIDO ATUAL

Contrato: Coo Parana - DE LÍQUIDAR

ASSINATURA: ALEXANDRE M. M. D. SILVA
 1.17011017100100015919

Receita emitida em: 27/01/2017 às 09:45:42
 Pagamento feito em: 27/01/2017 às 09:45

TOTAL GERAL (R\$): 68,10

RENDIMENT

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 03/02/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Handwritten signature: Danielle

Handwritten signature: Regina

Handwritten signature

30630185

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAURICIO MENDES

DOC. IDENTIDADE / ONE BRASIL / BR 8091214-5 RESP 7R

CPF 050.654.609-81 DATA NASCIM. 29/07/1984

RENÇÃO DIVONIR MENDES

ESLDA GUTMARRAS MENDES

PROF. TAO ACC. CUI. PAR.

VALIDADE 29/01/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 606006327

PROFISSÃO

Mauricio Mendes

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSÃO 28/03/2017

00087894-6 PRS043982-5

PROFISSÃO PLASTIFICAR 606006327

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/10/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Daílle

Regio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012908546401
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

000186

VA - CDD RENAVAM - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO
1 00169987213 ***** 2016

NOME
ALFONSO ROGERIO LUFT

OFF / CNPJ - PLACA
332.690.410-04 - AYL-1960

PLACA ANT / UF - CHASSI
***** 9BWAA05U7AT118386

ESPECIE TIPO - COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL - ALCO/GASOL

MARCA - MODELO - ANO FAB - ANO MOD.
VW/GOL 1.0 - 2009 - 2010

CAP / POT / CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
SP/76CV - PARTIC. - VERMELHA

COTA ÚNICA - VENC. COTA ÚNICA - VENC / COTAS
IPVA 2016 QUITADO 1 *****

PARCELAMENTO / COTAS - 2 *****
A 11574400 ***** 3 *****

PRÉV O TARIÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR CCN327054
AL. FID. /BANCO VOLKSWAGEN S.A.

LOCAL - DATA
PALMITAL, 24/11/16 - 26/09/09

DETRAN - PR 012908546401

Ass. *[Signature]*
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
PLUSO INTERNO

<https://www.rendiment>

RENDIMENTO
Rendimentos de Propriedade - 02/2016
Atividade - 0016 - Item - 05028
FAHRE - 10/02/2016 - 10/27/2016
R.N.C. - AYL1960
CNPJ - 332.690.410-04
Rendimentos de Balanço - 02/2016
Atividade - 0016 - Item - 05028
FAHRE - 10/02/2016 - 10/27/2016
R.N.C. - AYL1960
CNPJ - 332.690.410-04

[Circular Stamp]
[Signature: Daniel]
[Signature: Regina]

DECLARAÇÃO

000187

Eu **AFONSO ROGERIO LUFT**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 332.690.410-04, residente e domiciliado neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/GOL 1.0, ANO 2009/2010, COR VERMELHA, PLACA AYL-1960, RENAVAL 00169987213**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Alfonso Rogerio Luft
AFONSO ROGERIO LUFT

Tabelionato
SCHON

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

idZ46.gyivtwn3u, Controle: doHne.u5aS
Consulte esse Selo em <http://funaopen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada:
de **ALFONSO ROGERIO LUFT (5952) *73036A***
Dou fé
Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:48:45h
Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

Luft
Luft
Luft

950188

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DIVO PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: UF
 3650913-9 SESP PR

CPF: 495.733.659-87 DATA NASCIMENTO: 13/09/1962

RELÇÃO: **JOAQUIM PEREIRA**
NELCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: 02758034263 VALÊNCIA: 16/08/2018 II HABILITAÇÃO: 18/06/1982

791001375

PROBANDO PRÁTICAS

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA EXPIRAÇÃO: 07/08/2013

JACQUES (RMB) 87510010013
 ADMINISTRADOR DE VEÍCULO PR506075642

DETRAN/PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/02/2017
 ASS. _____
 AUSELTONERNO

(Handwritten mark)

Davidson
Frederico

(Handwritten signature)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Imprimir ajuda ?

Consulta ao IPVA / 2017 do Veículo

Data/Hora Host CELEPAR
06/02/2017 - 20:19:05

000189

Dados do Veículo no Detran / PR

Proprietário	MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME	Placa	MHM1581
RENAVAM	00192937596	Ano Fabricação	2009
Marca / Modelo	Fiat / Uno Mille Way Econ	Capac. Passageiros	5
Tipo / Espécie	Automovel / Passageiro	Carroceria	
Combustível	Alcool/Gasolina	Licenciamento	Palmital - Pr
Categoria	Particular	Situação	Veículo Normal
Faixa	10263200		

Verifique aqui o Extrato Consolidado do IPVA de seu veículo




BANCOS CREDENCIADOS: Banco do Brasil - Itaú - Bradesco - Sicredi - Bancoob - Rendimento

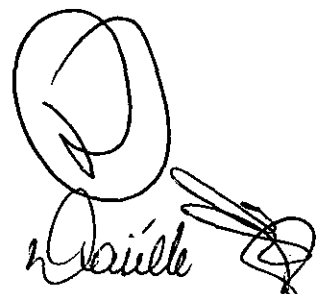

Base de Cálculo		IPVA 2017 - Pagamento em Cota Única				Pagamento	
Vencimento	IPVA	Multa	Juros	Total (R\$)	3,50 %		
20/02/2017	361,77	0,00	0,00	361,77	<u>Bco Credenciado</u> <u>Qualquer Banco</u>		

Data		IPVA 2017 - Pagamento em Cotas				Pagamento	
Vencimento	IPVA	Multa	Juros	Total (R\$)			
20/02/2017	180,89	0,00	0,00	180,89	<u>Bco Credenciado</u> <u>Qualquer Banco</u>		
20/03/2017	180,88	0,00	0,00	180,88	<u>Bco Credenciado</u> <u>Qualquer Banco</u>		

INFORMAÇÕES AO CONTRIBUINTE

- Os valores apresentados estão calculados para pagamento até 06/02/2017, em Reais (R\$).
- Os débitos acima referem-se, exclusivamente, ao IPVA/PR. Taxas de licenciamento, seguro obrigatório e demais débitos relativos aos órgãos de trânsito devem ser obtidos junto ao DETRAN/PR.

www.fazenda.pr.gov.brMobile  topo  fechar 


 Danielle
 Regiane


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

4 DETRAN - PR Nº 012655252618
0 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD RENAVAM RNTTC EXERCICIO
3 01 00192937596 ***** 2016

0 AMANDA DE ANDRADE BOSKA

7 CPF/CNPJ PLACA
7 096.843.119-40 MHM-1581

7 PLACA ANTAL CHASSI
- ***** 9BD15B44AA6406173

5 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2009 2010

CAP/POT/CIL CATEGORIA LOR PREDOMINANTE
SP/66CV PARTIC. PRATA

1	COTA UNICA	VENZ COTA UNICA	1º	VENZ/COTAS
P	*****	*****	2º	*****
V	FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COTAS	3º	*****
A	*****	*****		*****

PREMIO TAVIARIO (R\$) IOT (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 146E1011*92B7393#
SEM RESERVA

LOCAL DIRETOR GERAL
PITANGA/PR 28/09/16

DETRAN

DETRAN

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
03/10/2016
Ass. _____
PIUSCHIERNIO

[Handwritten signatures and initials]
Davielle
Regiane
[Signature]

000191

<https://www.rendimento>

RENDIMENTO

Recibo de Pagamento - Banco: 033 Agência: 0006 - 14 No. 1401 - 1401/2017 VALÉRIO MENDES - NSU 20008

Valor: R\$ 1.100,00 Data: 14/01/2017

Beneficiário: VALÉRIO MENDES - NSU 20008

CPF: 110.000.000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 617001701110000070070

RESUMO

Saldo em 01/01/2017	107,50
Depositos	1.000,00
Retiradas	0,00
Total	1.107,50

RENDIMENTO

<https://www.rendimento>

RENDIMENTO

Recibo de Pagamento - Banco: 033 Agência: 0006 - 14 No. 1401 - 1401/2017 VALÉRIO MENDES - NSU 20008

Valor: R\$ 68,10 Data: 14/01/2017

Beneficiário: VALÉRIO MENDES - NSU 20008

CPF: 110.000.000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 617001701110000070070

RESUMO

Saldo em 01/01/2017	0,00
Depositos	68,10
Retiradas	0,00
Total	68,10

RENDIMENTO

Resilite

Rogério

[Signature]

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

01/10/2017

ASS. _____

PI/USO INTERNO

Uma Rate

200192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE MARITIMAGEM

COLEÇÃO DE FOTOGRAFIA

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 853439620

SOBRENOME: **OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CNO. EMISSOR / UF
 9214159-4 EMBR PR

EP: **050.298.499-63** DATA NASCIMENTO: **22/11/1984**

FILIAÇÃO
JOSE SÚBIL DE OLIVEIRA
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

REVISÃO: [] ACC: [] CAT. MAR: **AB**

Nº REGISTRO: **04603086042** VALIDADE: **12/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2009**

COLEÇÃO DE FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR
Evagilson do Oliveira

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **12/02/2014**

J. Carlos (RMS) 55210496805
 MEMBRADO DO EMISSOR PR907069211

DETRAN-PR (PROGRAMA)

REGISTRO PLASTIFICADO
 853439620

Araceli Regina

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 01 / 2017
 Ass. *[Signature]*
 P/ USO INTERNO

[Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000193

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59, sediada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua Titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.237.509-0 SSP-PR e do CPF nº. 027.508.849-93, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR.

Declara para os devidos fins que todos os veículos credenciados neste certame estarão cobertos por seguros contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

Tabelionato
SCHÖN



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

Lucille Regina

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000194

Certidão Negativa

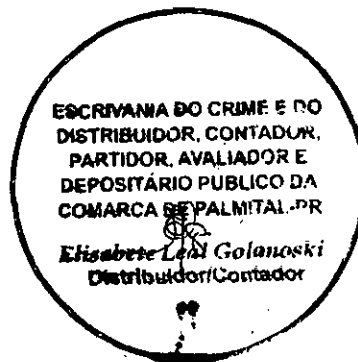
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

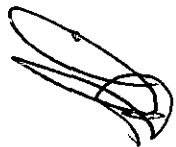


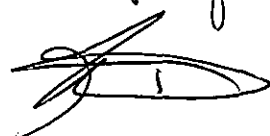
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

CNPJ 26.509.481/0001-59, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

— PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





Davielle
Regiane



000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012829100753

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 CCG RENAVAM: 00732700256 RNTRC: ***** EXERCÍCIO: 2016

0 MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL
0 ME

4 26.509.481/0001-59 PLACA: AJE-6709

7 ***** PLACA ANT./UI: KNHTR7312Y7504145

4 PAS/MICROONIB DIESEL

MARCA/MODELO: I/KIA BESTA 12P GS ANO FAB: 1999 ANO MOD: 2000

CAP/POT/CL: 12P/83CV CATEGORIA: ALUGUEL CORR/PRE DOMINANTE: DURADA

I P V A	COITA UNICA	VENC COITA UNICA	VENC/COITAS
	*****	*****	1º *****
	FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COITAS	2º *****
	*****	*****	3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 107 (R\$) 11.500,00 TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

MOTOR J2253458
SEM RESERVA
CMT=002, 20T PBT=001, 20T

LOCAL: PALMITAL/PR DATA DE EMISSÃO: 17/01/17

Guille

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COMO ORIGINAL

01/02/2017

Ass. _____

PI/USO INTERNO

Regiane

[Handwritten signatures]



000196

GUIA DE PAGAMENTO SEGURO DPVAT

Via Banco

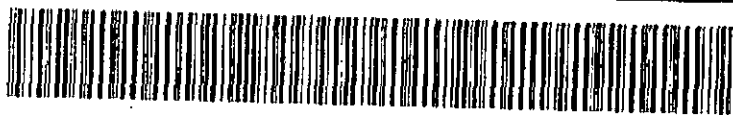
Exercício 2017	UF PR	VENCIMENTO 27/01/2017
-------------------	----------	--------------------------

NOME: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME			
Pagamento À VISTA			
CNPJ 26.509.481/0001-59	PLACA AJE-6709		
RENAVAM 000.732.700.256	CAT. SEGURO 03	CHASSIS KNHTR7312Y7504145	
PRÊMIO TARIFÁRIO R\$ 246,23	CUSTO DO BILHETE R\$ 4,15	IOF R\$ 0,95	PRÊMIO TOTAL R\$ 251,33

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Garanta sua COBERTURA e LICENCIAMENTO pagando o prêmio do Seguro DPVAT até a data de vencimento. O PAGAMENTO EFETUADO FORA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO EM CASO DE ACIDENTE. **Veículos ISENTOS do IPVA:** pagamento poderá ser realizado até a data do licenciamento anual (01/11/2017). **Sr. Caixa: autorizado o recebimento fora do prazo de vencimento sem acréscimos.**

8661000002-9 51330924860-9 80007327002-0 56302111716-0



Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 01/02/2017 Hora de Brasília: 14:45

Código de Barras

8661000002-9 51330924860-9
80007327002-0 56302111716-0

Código do Tributo : 0016

Valor Principal	251,33
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor dos Descontos	0,00
Valor Pago	251,33

Empresa/Orgão:
DPVAT

Ag. Bradesco: 5897 - PALMITAL
POCIB : 068 - FARMALINE
NSU: 022216216101 Autenticacao: 521459

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado.

QUITADORIA BRANDESO
0800 722 9833

Waielle

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
Ass.
PI USO INTERNO

Regian

000197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSIEL DA SILVA DUTRA

CCP IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8292937-1 SESP PR

CPF: 032.650.019-70 DATA NASCIMENTO: 15/08/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DA SILVA DUTRA IRENE DUTRA

RENTISMO: ACC CAT. HAB: D

NR REGISTRO: 03016568483 VALIDADE: 09/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 929457944

DESTINAÇÃO: [Empty]

Local: PALMITAL, PR DATA PROVA: 10/04/2014

FACIOS (RAB) 52658442156 PR907144758

DEBANH (PARANÁ)

[Handwritten signature]

Daill

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/01/2017
 Ass. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

Região

[Handwritten signature]

000198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PR		Nº 012725807087	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00704912740	*****	2016
NOME			
MARIA LEDI DE SOUZA			
CPF / CNPJ		PLACA	
027.508.849-93		MAE-7577	
PLACA ANT. UF		CHASSI	
*****		9BD158068W4002473	
ESPEC. TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		GASOLINA	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE EX		1998	1999
CAP. POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/5BCV	PARTIC.	VERMELHA	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS	
1	P IPVA 2016 QUITADO	1º *****	
4	V FAIXA I PVA	2º *****	
A	10262400 *****	3º *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO			
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA			
LOCAL		DATA	
PALMITAL, 01/11/16		10/07/13	

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01/02/2017
 Ass. _____
 R/ USO INTERNO

Waielle
[Signature]
[Signature]

000199

<https://www.rendiment>

RENDIMENTO

Nome do Pagamento: Renda 633 1º Via
 Agência: 0001 0001-00076 B CAIXA 100 30
 VALLIO MENDES ASH: 10120 21415

70491710 Píncal:
 13,0078412740001 MAL/2577

MARIA LUIZ DE PAZ 1º Via
 SILVA 24/01/2017 24/01/2017

CONTRUANTE DE PAGAMENTO ONLINE DE SEGURO
 CHEMICAL (R) ATUAL
 Conceição dos Reis - DUTRAS PR

DEBITO 58,10

TOTAL 58,10

ABRILIZAÇÃO DIGITAL
 6322011012400000010120

24/01/2017 às 10:50:13 TOTAL GERAL (R\$):
 Pagamento feito em: 68,10
 24/01/2017 às 10:50

RENDIMENTO

Guille

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
 Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

[Signature]

Regan

[Signature]

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 26/01/2017	
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		Agência / Código do Cedente 76.416.890/0001-89	
Data do Documento 01/01/2017	Nr do Documento 201700704912740001	Espécie DOC REC.	Data Processamento 12/12/2016
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie RS	Quantidade ****
Nosso-Número / Código do Documento 77379007049127417		Valor 237,44	

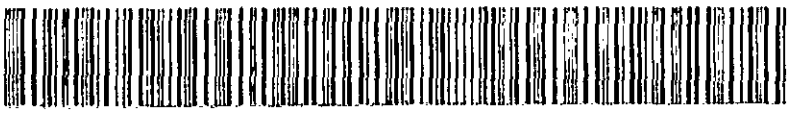
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade de SEFA)
NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO

IPVA 2017 - PARCELA ÚNICA

(*) Valor Cobrado **237,44**

VALOR DA PARCELA= 237,44
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 26/01/2017

Secado (Contribuinte) MARIA LEDI DE SOUZA R ENEDINA DE OLIVEIRA 00000 CASA CENTRO PALMITAL PR 85270-000	RENAVAM: 00704912740 PLACA: MAE7577 CPF: 027.508.849-03
---	---



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 23/02/2017	
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		Agência / Código do Cedente 76.416.890/0001-89	
Data do Documento 01/01/2017	Nr do Documento 201700704912740001	Espécie DOC REC.	Data Processamento 12/12/2016
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie RS	Quantidade ****
Nosso-Número / Código do Documento 77372007049127417		Valor 81,59	

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade de SEFA)
NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO

IPVA 2017 - PAGAMENTO PARCELADO - PARCELA 02/03

(*) Valor Cobrado **81,59**

VALOR DA PARCELA= 81,59
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 23/02/2017

Secado (Contribuinte) MARIA LEDI DE SOUZA R ENEDINA DE OLIVEIRA 00000 CASA CENTRO PALMITAL PR 85270-000	RENAVAM: 00704912740 PLACA: MAE7577 CPF: 027.508.849-03
---	---



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Handwritten signature and stamp

Banco Postal
Pagamento de Tributo do Cidadão
Município: PALMITAL
Cidade: PALMITAL
Data: 24-01-2017
Instituição: BANCO DO BRASIL
SAC DE: 0800 724 0172

COMISSÃO DE FISCAMENTO DE TÍTULOS

UN. DO PARANÁ - IPVA
DIPREX/ADM/GERENCO/49127417/2016 (RECEBIMOS)
No. 225 320
MUNICÍPIO: PALMITAL
COMISSÃO
CIVIL DO PARANÁ - IPVA
AG. DO. DE FISCAMENTO
DATA DE VENCIMENTO: 26-01-2017
DATA DO PAGAMENTO: 24-01-2017
VALOR DO DOCUMENTO: 81,61
VALOR COBRADO: 81,61
NR. AUTENTICACAO: 9.882.955.ATT.388.483

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2017
ASS. [Signature]
PLAUSO INTERNO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO PAULO JUSVIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: 9637946-3 SESP PR

CPF: 070.867.049-03 DATA NASCIMENTO: 29/02/1988

Relação: JAMIL JUSVIAR
 JOANA JUSVIAR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

RP REGISTRO: 03815102100 VALOR: 22/03/2019 1ª HABILITACAO: 01/04/2006

Observações:

Local: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 24/03/2014

Assinatura no Cartão: 46803846551 PR907146185


DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856780697

PROBIBIDO PLASTIFICAR 856780697

Oselle

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 / 01 / 2017

ASS. 

PMUSD INTERNO

D. Regina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALDINEI DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / CATEG. VEICULO / UF: 7195801 SE.SP/PR

CPF: 021.671.849-78 DATA NASCIMENTO: 09/12/1974

FILIAÇÃO: VALDECI VIDAL DE ALMEIDA
 EDITE ALMEIDA CAMARGO

POSSESSÃO: ACC. CAS. INE. AC.

NO. REGISTRO: 01662441593 VALIDADE: 19/04/2018 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/2001

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Valdinei de Almeida
 ADMINISTRADOR DE VEICULOS

LOCAL: LERCOIS PAULISTA, SP DATA EMISSÃO: 04/06/2013


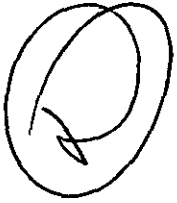
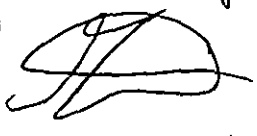

José Carlos 26119161167
 50582547881

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 771839714

PROIBIDO PLASTIFICAR 771839714

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2007
 Ass: 
 CUISSO INTERNO

Paulle


Resque



000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013231240955
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00518377750 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
NICOLAU MYSZKO

CPF / CNPJ 451.782.679-15 PLACA ADJ-6290

PLACA ANT. UF ***** CHASSI LA2BPR56719

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO FORD/RURAL WILLYS ANO FAB. 1975 ANO MOD. 1975

CAP. POT. cil. SP/91CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2017 ISENTO 1ª *****
FAIXA I.E.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO CARFANIO (R\$) I.O.F. (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOCAL DATA
PALMITAL, 17/01/17 30/04/04

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013231240955 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 17/01/17

VIA 1 CPF / CNPJ 451.782.679-15 PLACA ADJ-6290

RENAVAM 00518377750 MARCA / MODELO FORD/RURAL WILLYS

ANO FAB. 1975 CAP. POT. cil. 01 CHASSI LA2BPR56719

PRÊMIO TARIFÁRIO

FRS (R\$) 28,66 DENATRAM (R\$) 3,18 CUSTO DO SEGURO (R\$) 63,69

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 I.O.F. (R\$) 0,26 TOTAL PRÊMIO SEGURO (R\$) 68,10

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 16/01/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR. PALMITAL

003619

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
03/02/2017
Ass. PAULO INTERNO

Paula

DECLARAÇÃO

Eu **NICOLAU MYSZKO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 451.782.679-15, residente e domiciliado na Localidade de Rio da Prata, neste município de Palmital/PR,

Declaro para os devidos fins que me comprometo em adquirir um veículo com capacidade superior a 05 (cinco) lugares caso haja necessidade para suprir o lote 01, do item 06, na linha 10 do procedimento licitatório nº 011/2017 pregão presencial nº 004/2017 do dia 07/02/2017 as 14:00 hrs.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Nicolau Myszko

NICOLAU MYSZKO

Tabelionato
SCT. 123

Lucia

 TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO <small>IVETE MORMINO SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com</small>
BdZA6.gyavt.IRE3Cz/..Controler..z1Kk5.9FaS Consulte esse Selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de NICOLAU MYSZKO (4908) *614366*. Dou fé. Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 - 09:18:53h
Em Teste... da Verdade  Lucia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO

000205

Eu **NICOLAU MYSZKO**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 451.782.679-15, residente e domiciliado na localidade de Rio da Prata, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **FORD/RURAL WILLYS, ANO 1975/1975, COR AZUL, PLACA ADJ-6290, RENAVAL 00518377750**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NICOLAU MYSZKO

Tabelionato
SCHÖN

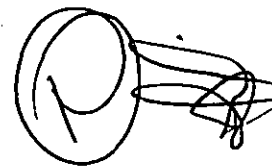
TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 626 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionato@palmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

CdZA6.gy0VtLx3Cz - Controle: zFWk5.9FaS
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **NICOLAU MYSZKO (4908) 6614375**. Dou fé.
Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
09:18:56h.

Em Teste da Verdade
Lúcia Silveira Camargo

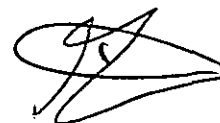
Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada











000206

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16-01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.11
1353672357 0096

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NICOLAU MYSZKO
AGENCIA: 1353-6 CONTA 8.023-3 VAR:51

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LICENCIAMENTO ATUAL - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: NICOLAU MYSZKO
ARRENDATARIO/COMPRADOR:
RENAVAM: 5183775-0 PLACA: ADJ6290
NUM GUIA: 17-0051837750-001 VENC:28/11/2017

VALOR TOTAL R\$	148,97
TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	00
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	58,10

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
VEICULO EM CIRCULACAO
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
PAGAMENTO EM: 16-01-2017

DOCUMENTO: 011001
Total debitado na variacao: 51 148,97
AUTENTICACAO SISBB: 8.0E6.1E6.87E6.785.82D

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

W. D. S. S.

Prefeitura Municipal de Palmita!
CONFERE COM O ORIGINAL
03/02/2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NICOLAU MYSZKO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: 3425133-9 ES99 PR

CPF: 451.782.679-15 DATA NASCIMENTO: 21/02/1954

PLACIO: JOAO MYSZKO

VASSELINRA GELINSKI MYSZKO

PERMISSO: [] AGE: [] CAT. HAB: 3

NR REGISTRO: 00578196245 VALOR: 21/12/2013 IP HABILITACAO: 08/07/1981

OBSERVAÇÕES

Nicolau Myszko

APROVADO POR: [] DATA EMISSAO: 23/12/2013

LOCAL: PALMITAL, PR

J. GOS (RUB) 94969103285
 88906800180

DETRAN - PR (PR-TRAN)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 835234548

PROIBIDO PLASTIFICAR 835234548

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/02/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Daniel

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

Eu **ANTONIO ELIAS HEUPA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 024.397.189-39, residente e domiciliado na Localidade de Asa Branca, neste município de Palmital/PR,

Declaro para os devidos fins que me comprometo em adquirir um veículo com capacidade superior a 09 (nove) lugares caso haja necessidade para suprir o lote 01, do item 07, na linha 03 do procedimento licitatório nº 011/2017 pregão presencial nº 004/2017 do dia 07/02/2017 as 14:00 hrs.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Antonio Elias Heupa

ANTONIO ELIAS HEUPA

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORAES SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

LdZA6.gy9vt.H1UKX - Controle - M7pDm.7maS
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ANTONIO ELIAS HEUPA (2104)**: 700679*. Dou fé.

Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
 09:24:59h.

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Waielle

(Handwritten mark)

Rogério

(Handwritten mark)

000208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

012191272640

DETRAN - PR Nº _____

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: _____ COD. RENAVAM: **00509551755** RINTECO: _____ EXERCÍCIO: **2015**

NOME: **ANTONIO ELIAS HEUPA**

PLACA: **024-397-189-39** PLACA: **PAWN-6026**

PLACA ANT./IMP.: _____ CHASSI: **7BMMF07X7DP016329**

ESPECÍFICO: **MIS/CAMIONETA** COMBUSTÍVEL: **ALCO/CA50U**

MARCA/MODELO: **VW/KOMBI** ANO FAB: **2013** ANO MOD: **2013**

CAP./POT./CIL: **9P/51/007/80CV** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

COTA ÚNICA: _____ VENC. COTA ÚNICA: _____ VENC. COTAS: _____

IPVA 2015: **ISENTO**

PARCELAMENTO/COTAS: _____

PREMIO TARIFÁRIO (R\$): _____ IOF (R\$): _____ PREMIO TOTAL (R\$): _____ DATA DE PAGAMENTO: _____

SEGURO 2015: QUITADO (C/VALOR)

OBSERVAÇÕES

MOTOR: **BTJ810014** TRANSMISSÃO: **MANUAL**

AL. FID./BANCO: **VOLKSWAGEN SA**

LOCAL: **GOIEXIM-09/10/15** DATA: **11/01/13**

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. _____
PLUSO INTERNO

Dielle

(Handwritten mark)

Regiane
(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

DECLARAÇÃO

000210

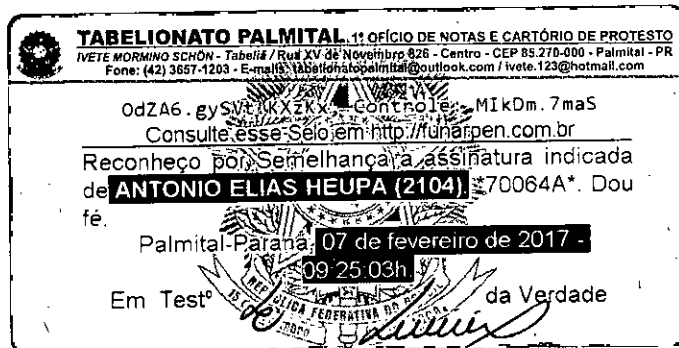
Eu **ANTONIO ELIAS HEUPA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 024.397.189-39, residente e domiciliado na localidade de Asa Branca, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA AWN-6026, RENAVAL 00509651755**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.




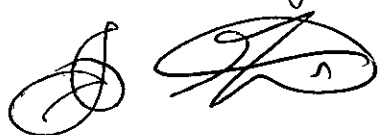
Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


ANTONIO ELIAS HEUPA

Tabelionato
SCHÖN



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

000211

BANCO COOPERATIVO SICREDI
 01/02/2017 10:19:00
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SEGURO OBRIGATORIO DETRAN-PR
 PROPRIETARIO: ANTONIO ELIAS HEUPA
 ARRENDATARIO/COMPRADOR:
 PLACA: AVN6026 RENAVAL: 0050965175-5
 NUMERO DA GUIA: 17.00509651755.001
 SEGURO OBRIGATORIO (IPVA) ANTERIOR R\$105,05
 SEGURO OBRIGATORIO (IPVA) 2017 R\$58,10
 VALOR PAGO R\$173,75
 DATA DO PAGAMENTO: 01/02/2017
 QUITACAO DESTE DEBITO NAO GERA EMISSAO DO CRLV
 AUTENTICACAO
 74800303-4ATM0058010217*****173,75006

[Handwritten signatures]

BANCO COOPERATIVO SICREDI
 06/02/2017 09:54:31

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 LICENCIAMENTO ATUAL DETRAN-PR

PROPRIETARIO: ANTONIO ELIAS HEUPA
 ARRENDATARIO/COMPRADOR:
 PLACA: AVN6026 RENAVAL: 0050965175-5
 NUMERO DA GUIA: 17.00509651755.002
 DATA VENC. LICENCIAMENTO: 04/10/2017

TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$80,87
 TAXA DE LICENCIAMENTO 2017 R\$80,87

VALOR PAGO R\$161,74
 DATA DO PAGAMENTO: 06/02/2017

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
 VEICULO EM CIRCULACAO
 O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO

AUTENTICACAO
 74800303-4ATM0018060217*****161,741AZ

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
 Ass. *[Signature]*
PR USO INTERNO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

EDER PAULOSKI

11016329-0 BESP PR

088.672.649-23 09/10/1992

LUIZ PAULOSKI
 MATILDA DEKA PAULOSKI

AD

05156997065 04/01/2022 10/03/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387892157

PROIBIDO PLASTIFICAR 1387892157

PARANÁ

Daiele

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 / 01 / 2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

Regiane

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

000213

Eu **ORESTES FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 280.646.669-53, residente e domiciliado na localidade de Palmitalzinho, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 1989/1989, COR BRANCA, PLACA LWU-8276, RENAVAL 00547786263**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



A cargo: Ivo de Paula Camargo
ORESTES FERREIRA DE SOUZA



Lúcia
Ivo de Paula Camargo
[Signature]
[Signature]
[Signature]

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

ndZA6.gyivtSGS/K... Controle: GhrHt.66aS
Consulte esse Selo em <http://funaipen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **IVO DE PAULA CAMARGO (583) *666277***
Dou fé
Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08 49 34h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 012241843697

4 DE TRAN - PR

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM ENTRC EXERCÍCIO

3 01 00547786263 ***** 2015

0 028358

028358 DRESTES FERREIRA DE SOUZA

PLACA

280.646.669-53 LMU-8278

PLACA ANT./EQUÍV. CLASS.

***** 9BW7723ZKP000617 *****

EST. DE ORIGEM COMBUSTÍVEL

MIS/CAMIONETA GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

VW/KOMBI 1989 1989

CAP./POT./CIL. CATEGORIA COH. PREDOMINANTE

9P/150T/54CV PARTIC BRANCA

COFA UNICA VENC. COFA UNICA VENC./COTAS

1. QUITADO *****

2. *****

3. *****

FAIXA I (PVA) PARCELAMENTO/COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2015 QUITADO

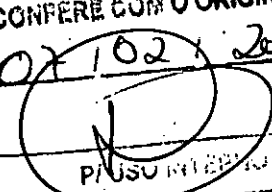
OBSERVAÇÕES

SEM RESERVAÇÃO DE DIREITO

ELIAS IRAD DA SILVA

DIRETOR GEM

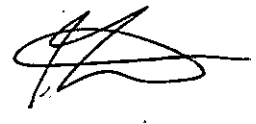
PALMITAL/PR 15/01/16

Prestatária Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/102/2017
 Ass. 
 PROSUBINTERMUN

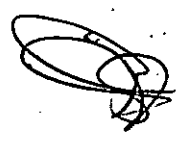
Dielle



Regiane







Consulta Consolidada do Veículo

000215

Informações do Veículo

Renavam: 0054.778626-3	Chassi: 9BWZZZ23ZKP000617	Placa: LWU-8276	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1989 / 1989	Combustível: GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual												
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017</td> <td>68,10</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;"><i>A 5,00</i></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	68,10	<i>A 5,00</i>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2017</td> <td>80,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Vencimento em 11/10/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87	Vencimento em 11/10/2017	
Discriminação	Valor (R\$)													
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	68,10													
<i>A 5,00</i>														
Discriminação	Valor (R\$)													
TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87													
Vencimento em 11/10/2017														

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	1	R\$ 127,69
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 127,69

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob JUDGE deverão ser obtidas diretamente com o órgão responsável.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos dados para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643. Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

<https://www.rendimento.com.br>

RENDIMENTO

Recibo de Pagamento - Banco: 633 - Agência: 000-0 - Terminal: 00076 B - FABRILCO - VALLEJO RIBEIRO - NSU: 11794

Placa: LWU8276

Data de Pagamento: 07/02/2017

Valor do Pagamento: R\$ 68,10

DISCRIMINAÇÃO: SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017

VALOR A PAGAR (R\$): 68,10

RECEBIDO EM: 07/02/2017 às 08:20:11

PAGAMENTO FEITO EM: 07/02/2017 às 08:28

(IOB), Banco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

000216

DENATRAN

011399748798

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS

1 164884726 2016

VEICULO SAO PAULO DO LULA

339 970 010-810 ARFC689

ARFC689/PA 2008 2010

MIS/CAMIONETA/NAC BELIC ALCO/CASOL

PA/KOBEI 2008 2010

2008 2010

LONTRON

2008 2010

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTERIO DAS CIDADES -

UENH1KH1

011399748798
0061024/2017

164366726

VERCI S. L. P. DE I. T. M. A

ROA: RUA...
85.500

539... ARFO669

ANDRE JOSÉ MACHADO

ARFO669/PR: 93WMT07XXAP008506

NCIS/CAMIONETAS/NAO APLIC. ALCO/NAO

VAL/KOMBI 2009

359//... 539...

...

...

Dielle
Regiane
[Signature]
[Signature]

DECLARAÇÃO

Eu **VERCI SALVADOR DE LIMA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 539.970.009-30, residente e domiciliado na Localidade de Asa Branca, neste município de Palmital/PR,

Declaro para os devidos fins que me comprometo em adquirir um veículo com capacidade superior a 09 (nove) lugares caso haja necessidade para suprir o lote 01, do item 02, na linha 06 do procedimento licitatório nº 011/2017 pregão presencial nº 004/2017 do dia 07/02/2017 as 14:00 hrs.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Verci Salvador de Lima

VERCI SALVADOR DE LIMA



TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

9dZA6.gyev.LGawj... Controle: KUIpg.gCaS
 Consulte esse Selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **VERCI SALVADOR DE LIMA (7835) *8298D***
 Dou fé.
 Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
 08:49:08h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

h. D. A. L.
[Handwritten signatures]

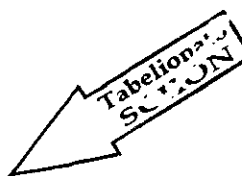
DECLARAÇÃO

Eu **VERCI SALVADOR DE LIMA**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 539.970.009-30, residente e domiciliado na localidade de Asa Branca, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que, tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA ARF-0669, RENAVAL 164884726**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Verci Salvador de Lima
VERCI SALVADOR DE LIMA



TABELIONATO PALMITAL. 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

8dZA6.gy7Vt.kfwj, Controle: kgFpg.gCaS
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **VERCI SALVADOR DE LIMA (7835) *82973***
 Dou fé.
 Palmital-Paraná: 07 de fevereiro de 2017 -
 08:49:12h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Diaville
 Regiane

000220

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

8667000000-7 68100924860-7
80001648847-3 26102111725-2

RECIBO DO SACADO

Cedente SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO DPVAT		Data Emissão 01/02/2017	Vencimento 02/10/2017
Saldo DELCI SALVADOR DE LIMA	Nosso Numero 01010000354479775	Chassi 9BWMF07XXAP009306	Valor do Documento 68,10
Demonstrativo			

Placa: ARF0669 Marca / Modelo: VW/KOMBI
 Débito: Seguro DPVAT (Cota Unica) Renavam: 00164894726
 Valor Original: 68,10 Exercício: 2017
 Valor Atualizado: 68,10

Autenticação Mecânica

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ass. *[Assinatura]*
 P/ USO INTERNO

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
 032 578830851 4
 101, 14, 25097 2 TERM 06054
 LOCALIDADE: PALMITAL
 AG. VINCULADA: 1946

A Loterias CAIXA Loterias

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 DPVAT SEGURO OBRIGATORIO
 VALOR DO PAGAMENTO: 68,10
 8667000000/ 68100924860/ 80001648847.3 26102111725-2
 032-578830851 4
 VIA DO BANCO

Wauille
[Assinatura]
[Assinatura]

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VERCY SALVADOR DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / Doc. EXERCÍCIO / C.P.
3693408-5 / 1829 / PR

C.P.F. DATA NASCIMENTO
539.970.009-30 16/04/1964

PLACAO
ALTAMIR CAVALHEIRO DE LIMA
EVA FIGUEIREDO DE LIMA

PERMISSAO: CONDUTOR VEICULO CAT. HABILITACAO: 00

Nº REGISTRO: 03977136793 VALIDADE: 08/03/2019 15/10/1982

RESERVACAO: HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: Vercy Salvador de Lima

LOCAL: PALMITAL - PR DATA EMISSAO: 10/03/2014

Assinatura do Emisor: [Assinatura]

13880780891
PR90126554

DECRETO Nº 11.220/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 856234491

PROJETO PLÁSTICO 856234491

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 02 / 2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

Dielle

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

<https://www.rendimento>

Ass. _____
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
P/USO INTERNO

Carroll

RENDIMENTO

Unidade de Pagamento - **Banco 603** - 1ª Via
 Agência: 000 0 - Conta: 60326-0 - FABRÍCIO N.
 VALÉRIO MELO S - NRH: 22726

Parcela: 5107/386	Placa: AAF-5806
Cont. 1 / 005107/386 001	
Valor: R\$ 68,10	Data de Pagamento: 01/02/2017
Capitular: ANTONIO MARTINS	Data de Emissão: 01/02/2017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ONLINE DE SEGUNDA OBRIGATORIO ATUAL

Convênio Com Itatena - DISTRAN-GR

DESCRIÇÃO	VIN DE PALMITAL
VALOR DO PARCELAMENTO	68,10
TOTAL	68,10

AUTORIZAÇÃO DIGITAL: 0332011070300000022726

EM CASO DE PAGAMENTO EM DEBITO, A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CREDITO NÃO É PERMITIDA

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PAGAMENTO EM DEBITO

01/02/2017 às 11:00:03
 Pagamento feito em: 01/02/2017 às 11:00

TOTAL GERAL (R\$): 68,10

RENDIMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PP Nº 012656123714
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

01-00510707386 2016

VALDEMIR ANTONIO MARTINS

427-560-819-49 AAF-5806

CHASSI: BH535001

MIS/CAMIONETA CASOLINA

VW/KOMB 1978-1978

VEICULO ISENTO DO PAGAMENTO DO ICMS

BRANCA

SECURD-2016

SEM RESERVA DE PREVIDENCIA SOCIAL

PALMITAL/PR 19/10/17

Proprietario

[Handwritten signature]

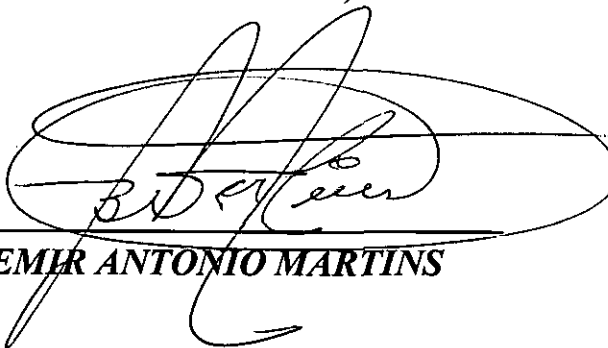
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Eu **VALDEMIR ANTONIO MARTINS**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 427.560.819-49, residente e domiciliado na localidade Arroio Grande, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 1978/1978, COR BRANCA, PLACA AAF-5806, RENAVAL 00510707386**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VALDEMIR ANTONIO MARTINS

Tabelionato
SCLUN

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

6dZA6.gy9VArz0bx - Controle: c7Dbm.7haS
 Consulte esse Selo em <http://ruharpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **VALDEMIR ANTONIO MARTINS (1314)**
 205673 Dou fé em
 Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
 08:48:16h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Lucilla

Regiane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

994543734
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

994543734
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: SALVALINO PEREIRA DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 977624-9 BRSP PR

CPF: 149.930.669-53 DATA NASCIMENTO: 15/02/1953

FILIAÇÃO: PEDRO PEREIRA DA CRUZ
 MARIA MIRANDA PEREIRA

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 00721548269 VALIDADE: 09/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/12/1972

DESTINAÇÕES

A

Salvino Pereira da Cruz

ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR

MUNICÍPIO: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 10/09/2014

Jacques (RAB) 01680607014
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908070751

DETRAN - PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
 Ass. _____
 P USO INTERNO

Paulle

Rogério

S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012723786562
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COO RENAVAM: 00974237027 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: RODRIGO JOSE AMREIN

CPF, CNPJ: 050.468.059-52 PLACA: AGH-4209

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 98WMF07X89P004584

ESPECIE TIPO: MTS/CAMIONETA COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: VW/KOMBI ANO FAB: 2008 ANO MOD: 2009

CAP./POT./CIL: 9P/ 1,00T/79CV CATEGORIA: ALUGUEL COF. PRODOZANTE: BRANCA

COTA UNICA: VENC./COTAS: 1%*****

IPVA 2016 ISENTO PARCELAMENTO / COTAS: 2%*****

FAPSA / PVA: ***** 3%*****

PREMIO TAREFAS (R\$) JOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO: 2017 QUITADO

MOTOR: BTJ055765 OBSERVAÇÕES: REGISTRO AL. FID. / SICREDI TERCEIRO PLANO

LOCAL: PALMITAL, 14/06/16 DATA: 23/01/13

DETRAN

CONTRAN

BANCO COOPERATIVO SICREDI

11:52:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCÁRIO URRUGUAIENSE

CLIENTE: RODRIGO JOSE AMREIN
ARREMATIADOR: COOPERADOR:
PLACA: AGH4209 RENAVAM: 00974237027

NÚMERO DA GUIA: 17.00974237027.001

BANCO URRUGUAIENSE DPVAL 2017 R-02.10

VALOR PAGO: R\$ 10,00

DATA DO PAGAMENTO: 25/01/2017

QUITACAO DESSE DEBITO NAO GERA EMISSAO DO CRV

AUTENTICACAO

74300415-4A1M00250117.....

Assinatura

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 02 / 2017
Ass. _____
R/ USO INTERNO

Assinatura

00225

DECLARAÇÃO

Eu **RODRIGO JOSE AMREIN**, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 050.468.059-52, residente e domiciliado na Localidade de Linha Cantuana, neste município de Palmital/PR,

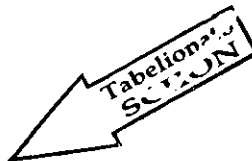
Declaro para os devidos fins que me comprometo em adquirir um veículo com capacidade superior a 09 (nove) lugares caso haja necessidade para suprir o lote 01, do item 03, na linha 07 do procedimento licitatório nº 011/2017 pregão presencial nº 004/2017 do dia 07/02/2017 as 14:00 hrs.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Rodrigo José Amrein

RODRIGO JOSE AMREIN



TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO <small>IVETE MORNING SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com</small>	
idZA6.gy9VtA9AVU - Controle: Dh0hw.0jaS Consulte esse Selo em: http://fuharpen.com.br	
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RODRIGO JOSE AMREIN (4082) *54726E* .	
Dou fé. Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 - 08:47:43h	
Em Teste da Verdade	

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

DECLARAÇÃO

000227

Eu **RODRIGO JOSE AMREIN**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 050.468.059-52, residente e domiciliado na localidade de Linha Cantuana, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que, tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA AQH-4209, RENAVAL 00974237027**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Rodrigo José Amrein

RODRIGO JOSE AMREIN

Tabelionato
S.C.P.O.N

Regiane

Regiane
[Signature]
[Signature]

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

rdZA6.gyBVteVtLVU... Controle: Dy5hw.0jaS
Consulte esse Selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **RODRIGO JOSE AMREIN (4082) *547282***
Dou fé
Palmital - Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:47:47h

Em Teste *[Signature]* da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES PARANÁ SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO CARTEIRA NACIONAL DE HAUL TACAO		
NOME RODRIGO JOSE AMREIN		
VALOR 1062881519 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL	DOC. IDENTIDADE / CNH INTERIOR / UF 8603011-0 ES59 PE	DATA NASCIMENTO 28/03/1984
	CNH 050.468.059-52	FUNÇÃO RUI AMREIN MARIA JOSE AMREIN
Nº REGISTRO 03014781603	VALIDADE 18/11/2017	1ª HABILITAÇÃO 26/08/2003
PROIBIDO PLASTIFICAR 1062881519	OPERAÇÕES HAB COLETIVO HAB ESCOLAR <i>Roberto J. Amrein</i>	
LOCAL PALMITAL, PR	DATA EMISSÃO 23/02/2015	
1062881519	<i>J. Carlos (RMB)</i> SECRETARIA DO TRÁFICO	67540250739 PR906406092
DETRAN - PALMITAL		

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01/02/2017
 Ass. *[Signature]*
 PI/USO INTERNO



Diálio
Regia
[Signature]
[Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**CNPJ nº. 26.509.481/0001-59****I.E. 90741292-07**Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000229

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
VW/KOMBI	1978	09	00510707386	AAF-5806	BH535001	01
VW/KOMBI LOTAÇÃO	2009	12	157347141	MSQ-0937	9BWMF07X8AP00 4296	02
VW/KOMBI	2009	09	164884726	ARF-0669	9BWMF07XXAP0 09306	02
VW/KOMBI	2008	09	00974237027	AGH-4209	9BWMF07X89P00 4584	03
VW/KOMBI	2013	09	00510486436	AWP-7029	00510486436	04
VW/KOMBI	1989	09	00547786263	LWU-8276	9BWZZZ23ZKP00 0617	05
FORD/RURAL WILLYS	1975	05	00518377750	ADJ-6290	00518377750	06
VW/KOMBI	2013	09	00509651755	AWN-6026	9BWMF07X7DP01 6329	07
I/KIA BESTA 12P GS	1999	12	00732700256	AJE-6709	KNHTR7312Y750 4145	08
FIAT/UNO MILLE EX	1998	05	00704912740	MAE-7577	9BD158068W4002 473	09
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	05	00151237271	ELB-0520	9BD15802AA6311 006	10
VW/GOL 1.0	2009	05	00169987213	AYL-1960	9BWAA05U7AT11 8386	11

Maria Ledi de Souza &  

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**CNPJ nº. 26.509.481/0001-59****I.E. 90741292-07**Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL - PR**

000230

FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	05	00192937596	MHM-1581	9BD15844AA6406 173	12
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	05	00192937596	MHM-1581	9BD15844AA6406 173	13
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	14
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	15
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	16
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	17
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	18
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL ME**CNPJ: 26.509.481/0001-59****MARIA LEDI DE SOUZA****C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR****CPF: 027.508.849-93**
*Abílio Pereira***26.509.481/0001-59****MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME****RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

779231

Handwritten signatures and scribbles at the top of the document.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/2017
 Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DAS CIDADES			
4	DETRAN - PR	Nº 012828814868	
1	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		
3	VIA	COD RENAVAM	RETRC
3	01	00510486436	***** 2016
0	NOME		
0	JOAO DEDA		
3	07: CNPJ	PLACA	
6	621.726.469-20	AWP-7029	
8	PLACA ANT/UF	CHASSI	
-	*****	9BWMF07X6DP017553	
1	RECE TPO	COMBUSTIVEL	
1	MIS/CAMIONETA	ALCO/GASOL	
1	MAI/DA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
1	VW/KOMBI	2013	2013
1	CAP/POI/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
1	9P/1.00T/80CV	ALUGUEL	BRANCA
1	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC./COTAS
1	**QUITADO**	*****	1º *****
1	Faixa 1 PVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
1	*****	*****	3º *****
1	PREMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO-TOTAL (R\$)
1	SEGURO 2016	QUITADO	
1	OBSERVAÇÕES		
1	MOTOR BTJ811618		
1	SEM RESERVA		
1	LOCAL	DIRETOR GERAL	
1	PALMITAL/PR	11/01/17	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

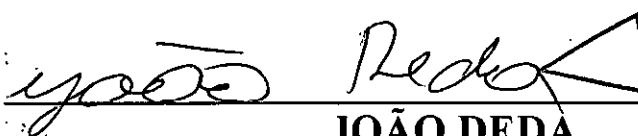
DECLARAÇÃO

Eu **JOÃO DEDA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº. 621.726.469-20 e RG nº. 4.449.716-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Localidade de Comil, Grupo 10, neste município de Palmital/PR,

Declaro para os devidos fins que até a presente data consta a quantidade de 05 (cinco) alunos a serem transportados da localidade denominada Comil com destino a Escola de Educação Especial Albert Einstein – Palmital/PR, conforme lista em anexo, sendo que caso aja o aumento neste numero de alunos, me comprometo em adquirir um veículo com a capacidade para 12 (doze) lugares.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 01 de Fevereiro de 2017.



JOÃO DEDA
CPF nº. 621.726.469-20


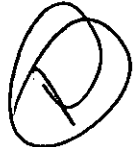


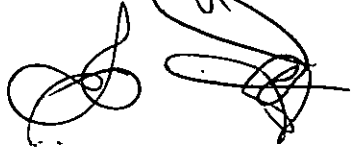
Tabelionato
Escritório

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 626 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

6dZA6.gMXYt.KWf.tA.Gontrol.e.Y6ktZ.t1SS
 Consulte esse Selo em: <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOÃO DEDA (3534) 438886**. Dou fé.
 Palmital/Paraná, 01 de fevereiro de 2017 -
 13:58:42h

Em Teste da Verdade
 Lucia Silveira Camargo 
 Lucia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

RELAÇÃO DE ALUNOS DA APAE – TRANSPORTE COMIL

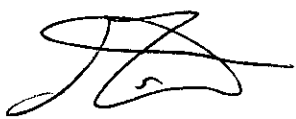
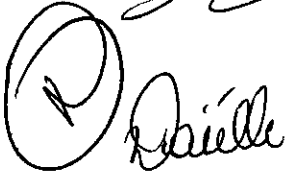


1-ANDERSON RIBEIRO BUENO

2-AGUINALDO DOS SANTOS CORDEIRO

3-ADRIANA VAN HAANDEL

4-LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES

5-SAMUEL DOCHÓVAT

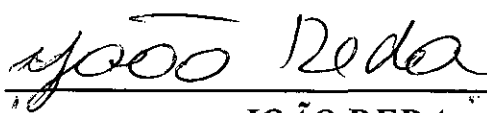
DECLARAÇÃO


000234

Eu **JOÃO DEDA**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 621.726.469-20, residente e domiciliado na localidade de Comil, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA AWP-7029, RENAVAL 00510486436**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


JOÃO DEDA



TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 828 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

WdZA6.gyBvt... Controle: Y0MtZ.t1aS
Consulte esse Selo em <http://fuharpen.com.br>

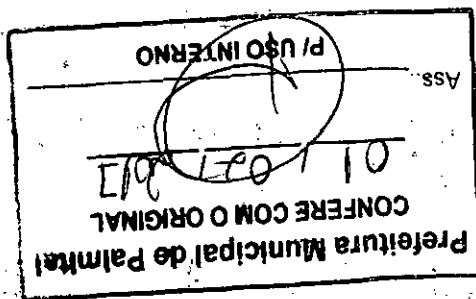
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOÃO DEDA (3534) *555972**. Dou fé.
Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
09:19:02h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada





BANCO COOPERATIVO SICREDI

01/02/2017

12:10:45

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LICENCIAMENTO ATUAL DE IRAN-PP

PROPRIETARIO: JOAO DEDA

ARREMATARIO/COMPRADOR:

PLACA: AKP7029

RENAVAM: 0051048643-6

NUMER. DA GUINIA: 17-00510486436-002

DATA VENC. LICENCIAMENTO: 03/11/2017

TAXA DE LICENCIAMENTO 2017

80,87

SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017

68,10

VALOR PAGO

R\$

148,97

DATA DO PAGAMENTO: 01/02/2017

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA

VEICULO EM CIRCULACAO

O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO

AUTENTICACAO

74800303-47030044010217*****148,97182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 PARTELA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **LOUIS CARLOS CHAVES**
 Nº. IDENTIDADE / Org. Exped. / UF: **8729115-4 / BRSP / PR**
 CPF: **033.319.379-24** DATA NASCIMENTO: **24/07/1973**

FILIAÇÃO:
JOAO ALBERTO DA SILVA CHAVES
AMABILE CHAVES

PERMISSÃO: **PROPRIETARIO** **CONDOMINIO** **OUT. HAB.**
 DATA: **04/05/2010** DATA HEREDITACAO: **29/10/1999**

REGISTRO: **00911173055**

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIOS NACIONAIS
 764160807

PROSSIMO PLASTIFICAR
 764160807

DATA DE EXPIRACAO DO PORTADOR: **06/05/2013**
 LOCAL: **PALMITAL - PR**

AR COS (RND) 04283314210 PR905652417

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2014
 Ass. [Signature]
PI/ USO INTERNO

[Signature]


[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (CNPJ) - EMPRESA - NÚMERO DA XXX		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (CPF) - EMPRESÁRIO - NÚMERO DA XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviação)				
MARIA LEDI DE SOUZA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE INSCRIÇÃO			
Feminino	XXX			
FILHO DE (pai)		Mãe		
SEBASTIAO NELSON DE SOUZA		JULIA SLOMPO DE SOUZA		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Classe profissional	UF	CPF (número)
08/05/1972	82375090	SSP	PR	027.508.849-93
LIMANÇADO (por falta de atualização - aplica-se no caso de morte)				
XXX				
DOMICILIADO(S) (LUGAR DOURO - res. av. etc)				NÚMERO
RUA ENEDINA DE OLIVEIRA				927
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
XXX	VILA VERDE	85270-000	006-406 - Palmital	
MUNICÍPIO				UF
Palmital				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
080 - INSCRIÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL				
LUGAR DOURO (ruas, etc)				NÚMERO
RUA ENEDINA DE OLIVEIRA				927
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
XXX	VILA VERDE	85270-000	006-406 - Palmital	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
Palmital	PR	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (parâmetros)		
150.000,00		cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição CNAE		
Atividade Principal 4924800		TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS I. ARDUANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
Atividade Secundária 4929002, 4970202, 7711000				
DATA DE INSCRIÇÃO DAS DADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SEDE (de - VALOR DE - DESCRIÇÃO ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (OPÇÕES DE PAGAMENTO) AUTOMÁTICA SIM NÃO
01/11/2016	XXX			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			USO DA JUNTA COMERCIAL (OPÇÕES DE PAGAMENTO) AUTOMÁTICA SIM NÃO
01/11/2016	<i>Maria Ledi de Souza</i>			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000498554		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 11:49 SOB Nº 41108142446.
 PROTOCOLO: 167351770 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602433265. NIRE: 41108142446.
 MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000237

Contribuinte, |

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.509.481/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2016
NOME EMPRESARIAL MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) I		
LOGRADOURO R ENEDINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 927	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 08:14:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



000238



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90741292-07	Inscrição CNPJ 26.509.481/0001-59	Início das Atividades 02/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927 - VILA VERDE - CEP 85270-000 FONE: (42) 99124-6214
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 02/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.508.849-93	MARIA LEDI DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/02/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90741292-07

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2017 8:15:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and stamps)

Handwritten signatures: *Daivelle*, *Regiane*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000239

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:56:52 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **22B8.8A8A.72F3.7F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000240

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015877551-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.509.481/0001-59

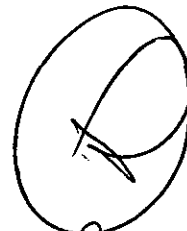
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

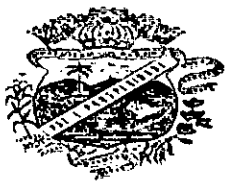
Válida até 02/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Reiselle





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

62

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 000241

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41114 Data Abertura: 09/11/2016 CMC:

CGCM: 000000000000004458 MARIA LEDI DE SOUZA

Cadastro: 2 00041114 Inscrição CPF/CNPJ: 26.509.481/0001-59

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, Nro.: SN

Complemento:

Bairro: VILA VERDE

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: TRANSPORTE ESCOLAR

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000242

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26509481/0001-59
Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

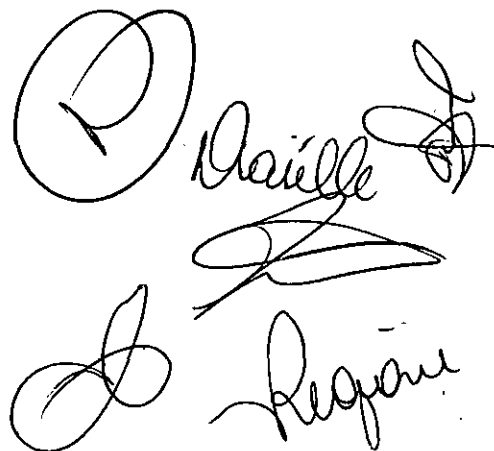
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

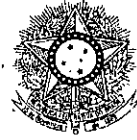
Certificação Número: 2017020208573655642275

Informação obtida em 02/02/2017, às 08:57:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and the name 'Regiane'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.509.481/0001-59

Certidão nº: 123861962/2017

Expedição: 31/01/2017, às 08:42:47

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.509.481/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

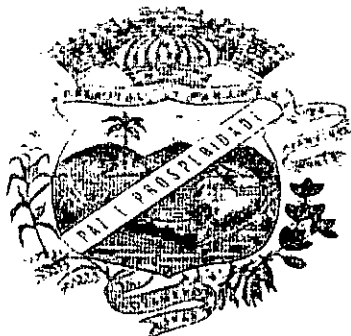
Prefeitura Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

700244

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

41114

Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA

Nome Fantasia:

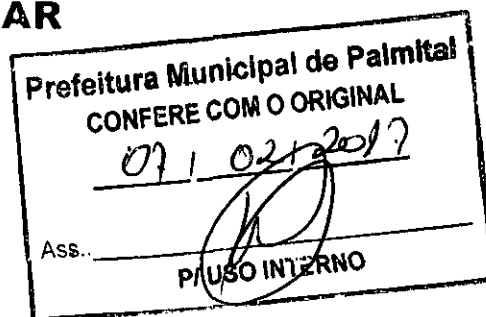
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA

Bairro: VILA VERDE

Nº SN

Atividades: TRANSPORTE ESCOLAR

Observações:



Cad. Econômico: 00041114 Cnpj/Cpf: 26509481000159

Restrições:

PALMITAL/PR, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Validade Até: 31/12/2017

JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

700245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº **012940140296**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	157347141	*****	2016

NOME

FRIGORIFICO DEMARCHI LTDA

CPF / CNPJ	PLACA
80.949.670/0001-98	MSQC937

PLACA ANT / UF	CHASSI
MSQC937/MS	9BWMF07X8AP004296

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PASAMICROBONIE	AL CO/GASO

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI LOTACAO	2009	2010

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
12P/80CV	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
QUITADO	*****	1º PAGO
FAXA / P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º PAGO
		3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES

AL.FIDUC. BCD SAFRA SAVAL MOEBT 716332

LOCAL

SAD JOAO DO ITAPERI Delegada de F.O. - DATA

1466141855 Mat. 650.81045 23/09/2016

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

Dielle

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DECLARAÇÃO

700246

Eu **GILMAR CLEILSON PLEP**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 044.363.679-67, residente e domiciliado neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que, tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA MSQ-0937, RENAVAL 157347141**, para a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


GILMAR CLEILSON PLEP


Tabelionato
SCHÖN



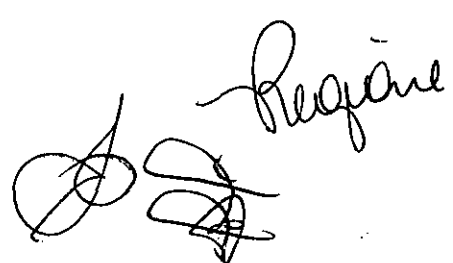
TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

hdZA6.gyBvt.mhsU5g Controle: zDWVy.ZoaS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

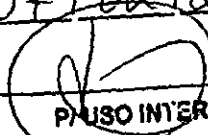
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **GILMAR CLEILSON PLEP (5223) *643479***
Dou fé.
Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:42:58h

Em Teste da Verdade


Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

771247

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 Ass. 
 PAISO INTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: EDUARDO BARANKEVICZ

DOC IDENTIDADE / ORIG. BRASIL / Nº: 3663886-0 SEXO: M PR

Dt: 493.131.009-59 DATA NASCIMENTO: 17/10/1962

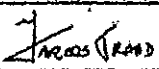
PLACAO: JOAO BARANKEVICZ FILHO ANA HORODENSKI

PERMISSAO: ACC CAT PAZ E

Nº REGISTRO: 0452704983 VALIDADE: 29/11/2017 1ª HABILITACAO: 22/12/1982

OBSERVAÇÕES

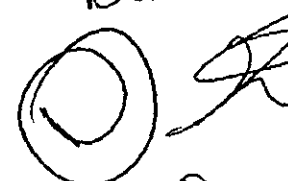

LOCAL: PALMITAL, PR DATA PRESENTE: 29/11/2012


 00951886044
 28904998279

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 667190490

PROVEDOR DE LICENCIAMENTO 667190490

Dielle



Dados do Veículo de placa MSQ0937						Em 07/02/2017 09:45:15		
Placa MSQ0937	Renavam 157347141	Placa Anterior MSQ0937/MG	Tipo 7-MICROONIBUS	Categoria 2-Aluguel	Espécie 1-Passageiro	Lugares 12		
Marca/Modelo 409402 - VW/KOMBI LOTACAO(Nacional)		Fabricação/Modelo 2009/2010	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL	Categoria DPVAT 3		
Nome do Proprietário Atual FRIGORIFICO DEMARCHI LTDA					Recadastrado DETRAN DetranNet			
Nome do Proprietário Anterior CASA BELLA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO			
Município de Emplacamento SAO JOAO DO ITAPERIU			Licenciado 2016 em 27/09/2016 através do Licenciamento Anual on-line (CRLV)	Data de aquisição 21/10/2010	Situação EM CIRCULAÇÃO			
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO SAFRA S A Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data								
Restrições Arrolamento								
▼ Listagem de Débitos								
Classe (Clique abaixo para a emissão da GUIA)	Número DetranNET	Vencimento	Valor Nominal(R\$)	Multa(R\$)	Juros(R\$)	Valor Atual(R\$)		
Licenciamento Anual 2017	344.702.534	02/10/2017	79,25	0,00	0,00	79,25		
Seguro DPVAT (Cota Unica) 2017	344.702.539	31/07/2017	251,33	0,00	0,00	251,33		
Seguro DPVAT (1a. Parcela) 2017	344.702.540	10/07/2017	85,61*	0,00	0,00	85,61*		
Seguro DPVAT (2a. Parcela) 2017	344.702.541	10/08/2017	85,61*			1ª Cota não vencida		
Seguro DPVAT (3a. Parcela) 2017	344.702.542	11/09/2017	85,61*			1ª Cota não vencida		
IPVA (Cota Unica) 2017	344.702.535	31/07/2017	211,40*	0,00	0,00	211,40*		
IPVA (1a. Cota) 2017	344.702.536	10/07/2017	70,47	0,00	0,00	70,47		
IPVA (2a. Cota) 2017	344.702.537	10/08/2017	70,47			1ª Cota não vencida		
IPVA (3a. Cota) 2017	344.702.538	11/09/2017	70,46			1ª Cota não vencida		
				* Não contabilizado no total		Total dos Débitos		
						R\$ 541,98		
Taxas Detran 79,25		Seguro DPVAT 251,33		IPVA 211,40		Multas 0,00		
▼ Listagem IPVA Notificados								
Nenhuma notificação de IPVA para este veículo.								
▼ Infrações em Autuação								
Nenhuma Notificação de Autuação em aberto para este veículo até o momento.								
▶ Listagem de Multas								
Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.								
▶ Histórico de Multas								
Num.Auto/Situação	Descrição			Local/Complemento				
DEINFRA-008006-02380061SC-5185-1 Lançada em 01/05/2014 21:04:49	Paga	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em ITAJAI no dia 01/05/2014 às 17h05min			ROD. SC 412 KM 3,800 ILHOTA - ITAJAI			
UF:RD-000100-E234292946-5185-1 Lançada em 10/07/2014 06:42:38	Paga	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em RONDONOPOLIS no dia 25/06/2014 às 10h04min			BR-364 KM-202 UF-MT			
UF:RD-000100-E234293594-5185-2 Lançada em 10/07/2014 06:42:48	Paga	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em RONDONOPOLIS no dia 25/06/2014 às 10h04min			BR-364 KM-202 UF-MT			
UF:DN-000300-E014806151-7463-0 Lançada em 25/09/2014 10:56:43	Paga	TRANS EM VELOC SUP À MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50% Em DOURADINA no dia 29/08/2014 às 04h29min			BR-163 KM 307.1			
UF:RD-000100-E23875277-6912-0 Lançada em 04/11/2014 09:20:49	Paga	COND VEICULO S/DOCUMENTOS DE PORTE OBRIG REFERIDOS NO CTB Em ITQUIRA no dia 22/10/2014 às 16h30min			BR-163 KM-47 UF-MT			
UF:RD-000100-E238757315-6637-1 Lançada em 04/11/2014 09:20:52	Paga	CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO Em ITQUIRA no dia 22/10/2014 às 16h30min			BR-163 KM-47 UF-MT			
UF:RD-000100-E238757382-5088-1 Lançada em 04/11/2014 09:20:59	Paga	ENTREGAR VEICULO A PESSOA C/CNH DE CAT DIFERENTE DA DO VEIC Em ITQUIRA no dia 22/10/2014 às 16h30min			BR-163 KM-47 UF-MT			
▼ Último Processo								
Processo 00988070/2012		Interessado 21910359904		Início em 14/11/2012 às 10h24min				
Situação Encerrado				Final em 23/11/2012 às 14h31min				
Serviço				Execução em				
Baixa de Alienação Fiduciária				Em 14/11/2012 às 10h24min				
Alienação Fiduciária				Em 14/11/2012 às 10h24min				
Geração de guia de pagamento				Em 14/11/2012 às 10h24min				
Auditoria				Em 23/11/2012 às 14h31min				
Emissão CRV(1ª via)				Em 23/11/2012 às 15h42min				
▼ Recurso de Infração								
Nenhum Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.								
Não Possui valor como NADA CONSTA !								

000249

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO VALDECI SCHON

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3604953-7 / SESP / PR

CPF: 635.754.269-53 DATA NASCIMENTO: 14/04/1966

FILIAÇÃO: ARI SCHON
Terezinha da Silva
Schon

PERMISSÃO: [] ACC: [] OUT. HAB.: [] AE: []

RP REGISTRO: 01303408210 VALIDADE: 08/06/2020 1ª HABILITACAO: 14/05/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 132376172

PROIBIDA A REPRODUCAO 132376172

LOCAL: GUARAPUAVA / PR DATA EXPIRACAO: 08/06/2015

Ass. (RAN) 54257258100 PR909370629

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁFICO DE GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/02/2017
Ass. [Signature]
PI USO INTERNO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000250

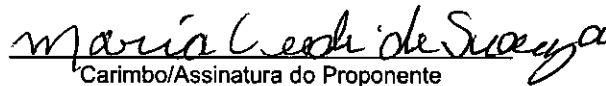
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

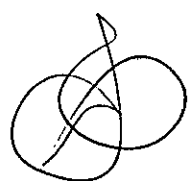
TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

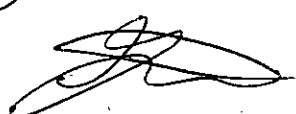

Protocolo: 4Q6W4T2017L23838P201701311109
Data/Hora: 31/01/2017 - 11:09h
Proponente: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ/CPF: 26.509.481/0001-59
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927 - VILA VERDE
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 91246214
E-mail: maria-ledi@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 31 de JANEIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente




26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

**Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000251

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

EMPRESA: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

CNPJ/MF: 26.509.481/0001-59

ENDEREÇO: Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9124-6214

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927

VILA VERDE - CEP 85.270-000

PALMITAL - PR

Diánila

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000252

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **JOÃO VALDECI SCHON**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.604.953-7 SSP-PR e do CPF nº. 635.754.269-53, como representante da empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.509.481/0001-59, na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

←
Tabelionato
SCHON

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

2dZA6.gy4VEM0m4y/ Controle: gppxY.opaS
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MARIA LEDI DE SOUZA (8028)** *618574*. Dou fé.

Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:42:36h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

900253

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2017

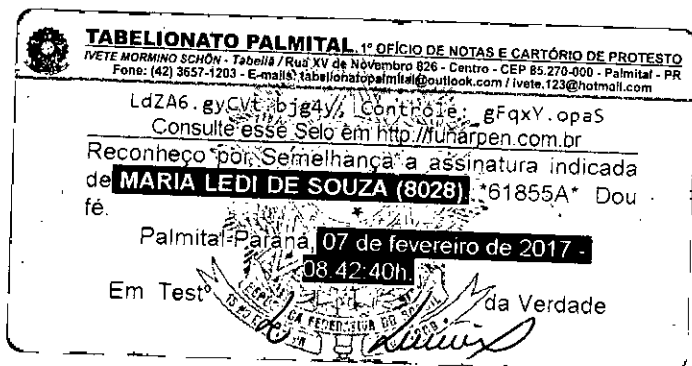
LOGOTIPO DA EMPRESA: MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, sediada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 26.509.481/0001-59, representada, neste ato, por sua sócia gerente a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **JOÃO VALDECI SCHON**, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.604.953-7 SSP-PR e do CPF nº. 635.754.269-53, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 004/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

Tabelionato
SCHON



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR.

Dielle
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000254

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59, sediada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 004/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 011/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85 270-000
PALMITAL - PR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000255

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

A empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.509.481/0001-59, sediada na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.237.509-0 SSP-PR e do CPF nº. 027.508.849-93, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

Danielle
[Handwritten signatures]

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

[Handwritten signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000256

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

O signatário da presente, a senhora **MARIA LEDI DE SOUZA**, representante legalmente constituído da proponente **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

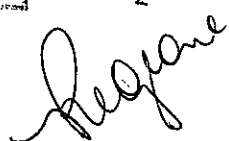
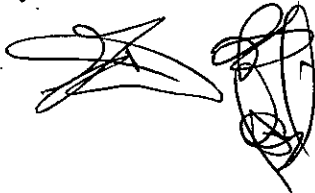
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**



Data da consulta: 06/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.509.481/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)


Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Wauille


Regiane

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

**Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000258

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

O representante da empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.509.481/0001-59, na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

Dielle
[Signature]
[Signature]

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

[Signature]

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000259

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O representante da empresa **MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.509.481/0001-59, na Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ: 26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA

C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR

CPF: 027.508.849-93

[Handwritten signatures]

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

**RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680075/0001-82

GESTÃO 2017-2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº4/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 011/2017

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **NESTOR STRIKER**, com endereço à Rua Vicente Machado, 217 Terreo - CEP: 85270000 - BAIRRO: Centro inscrita no sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **NESTOR STRIKER**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 34/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o por igual valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmital, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	8851	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZI	KM	8.800,00	4,47	39.336,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Carlos
MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



			NHO/PALMITAL PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES ↓ 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KM/ANO				
3	2	13414	ESCOLA ARROIO MÓREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES ↓ 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	KM	19.200,00	4,47	85.824,00
3	3	1246	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MÓREIRA/ALTO DA BALSA/PALMITAL PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES ↓ 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KM/ANO	KM	14.800,00	4,47	66.156,00
3	4	8848	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO A PARTIR DE 20 LUGARES ↓ 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KM/ANO	KM	10.400,00	4,47	46.488,00
3	5	8852	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO PARTIR DE 44 LUGARES ↓ 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	KM	18.000,00	4,47	80.460,00
3	6	8850	SETE SALTO PERIODO: TARDE ↓ VEÍCULO A PARTIR DE 40 LUGARES ↓ 69 KM/DIA 200 DIAS	KM	13.800,00	4,47	61.686,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

Carlos

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



		LETIVOS=13.800 KM/ANO				
TOTAL						R\$ 379.950,00

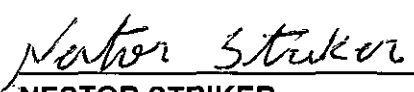
CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/01/2019




VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



NESTOR STRIKER
NESTOR STRIKER
Contratado(a)

Testemunhas:



Nome: ELIAS SIOMA
CPF: 90539850934



NOME: CARLOS GARDACHO
CPF: 02596294990

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/02/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 16 de Janeiro de 2019

NEGATIVA Nº: 44/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM7Z3UFFHTJZX98BM98

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NESTOR STRIKER

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6041	07.854.004/0001-86		30758

ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, 217 - Terreo - Centro CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de sonorização e de iluminação

Recebido em ___/___/___

JOAO CARLOS MACHADO Requete

José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07854064/0001-86
Razão Social: NESTOR STRIKER CIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 217 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010103390157392560

Informação obtida em 16/01/2019, às 16:29:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NESTOR STRIKER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.854.004/0001-86

Certidão nº: 166342719/2019

Expedição: 16/01/2019, às 16:30:26

Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e N E S T O R S T R I K E R
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.854.004/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019363298-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.854.004/0001-86**

Nome: **NESTOR STRIKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NESTOR STRIKER**
CNPJ: **07.854.004/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:25 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **81AA.F89B.B49B.15EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



PARECER JURÍDICO 013/2019 - LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. REAJUSTE DE VALOR. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo a Contrato Administrativo, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e certidões da empresa contratada.

É o breve relatório.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, incumbe a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acréscimo no valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, "b" da Lei Federal, in verbis.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:

Omissis

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:

(...) "§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)".

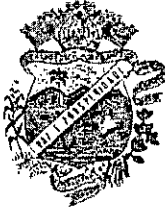
Dessume-se da legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% do preço inicial atualizado do contrato.

Outro não é o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal, confira-se:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" Acórdão n.º 625/2007, Plenário, rel. Benjamin Zymler. Conforme se constata dos documentos acostados aos autos, todos os requisitos exigidos pela lei estão presentes no caso concreto.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



avença, entende-se que ela já se encontra atendida, conforme consta dos autos.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, todas as certidões necessárias foram acostadas aos autos, devidamente atualizadas e, portanto, plenamente válidas. Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Termo Aditivo, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expendidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital (PR), 16 de Janeiro de 2019.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 11/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.34/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: NESTOR STRIKER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, 217 Terreo - CEP: 85270000 - BAIRRO: Centro – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NESTOR STRIKER, portador do RG nº6.450.639-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.771.219-34 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado por igual valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.34/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO POR IGUAL VALOR	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 379.950,00	R\$ 379.950,00	R\$ 379.950,00

Palmital (PR), 16/01/2019.



Município de Palmital - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 852 - Contrato: 34/2017				Licitação: Pregão - 38 000004/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 89 - 2		Nome: NESTOR STRIKER		CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86		Telefone: 36571155		20/02/2017		31/12/2017		21/09/2019	
Lote: 003													
Item: 001	8.800,00	4,47	39.336,00	8.800,00	39.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,7666	78.451,93	49,2334	220,07
Produto: 8851 ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Item: 002	19.200,00	4,47	85.824,00	19.200,00	85.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.431,00	153.906,57	3.969,00	17.741,43
Produto: 13414 ESCOLA ARROIO MOREIRA/PÓSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Item: 003	14.800,00	4,47	66.156,00	14.800,00	66.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.213,00	130.582,11	387,00	1.728,89
Produto: 1246 LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Item: 004	10.400,00	4,47	46.488,00	10.400,00	46.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.796,998	92.962,59	3,002	13,42
Produto: 8848 LINHA: PALMITAL/COMIL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Item: 005	18.000,00	4,47	80.460,00	18.000,00	80.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.502,00	154.223,94	1.498,00	6.696,06
Produto: 8852 LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Item: 006	13.800,00	4,47	61.686,00	13.800,00	61.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.599,00	123.367,53	1,00	4,47
Produto: 8850 SETE SALTO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA				Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação									
Total	85.000,00		379.950,00	85.000,00	379.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.092,76	733.494,67	6.907,24	26.405,34
Total geral	85.000,00		379.950,00	85.000,00	379.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.092,76	733.494,67	6.907,24	26.405,34

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 852

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5521 f

16/01/2019 15:51:08

